

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 8.175, de 14 de fevereiro de 2025.

(Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal e dá outras providências)

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica nomeada, a partir de **17 de fevereiro de 2025**, a **Sra. ANA RITA PILAR GUTE**, para exercer as atribuições do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INCLUSÃO e TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA e outras NEUROATIPICIDADES**, nos termos do Anexo III, da Lei Complementar nº 126, de 02 de junho de 2010, alterada através da Lei Complementar nº 297, de 29 de novembro de 2022 e da Lei Complementar nº 358, de 30 de janeiro de 2025, com vencimentos previstos na Lei nº 3055, de 20 de maio de 2024, publicada em 21 de maio de 2024, que fixa subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais de Avaré para a gestão de 2025 a 2028.

Artigo 2º. O servidor municipal será responsável civil, criminal e administrativamente por atos que praticar no exercício da função do cargo, ou a pretexto de exercê-los, nos termos do artigo 90 da L.O.M.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 14 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

Decreto nº 8.176, de 14 de fevereiro de 2025

(Dispõe sobre a reorganização dos membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC e dá outras providências).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Decreto nº 2.388, de 05 de abril de 2010,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica reorganizada na forma abaixo, a Coordenadoria Municipal da Defesa Civil - COMDEC :

COORDENADORIA

Coordenador Wagner Pereira da Silva
R.E.D.E.C. Coordenadoria Regional da Defesa Civil
1-4

Comando da Polícia Militar de Avaré

SETOR TÉCNICO

Diretor Judesio Borges
Planejamento José dos Santos Callado Neto
Assistência Social Márcia Pinheiro da Silva

Comandante do Corpo de Bombeiros de Avaré

Comandante da Polícia Ambiental de Avaré

SETOR OPERATIVO

Diretor Gilberto Saito
Transporte e mão de obra Olavo de Carvalho
Coleta de Dados Letícia Rodrigues da Silva
Secretaria Municipal de Saúde Lucimara Trevizan
Setor de Alimentação Clóvis Guilherme Silvério Ferreira
Setor de Cozinha Natália Cristina Pereira de Oliveira
Setor de Fiscalização Flávio Valentim Denardi
Setor Elétrica Marco Antônio Vona
Manoel Henrique de Jesus

Continuação do Decreto nº 8.176, de 14 de fevereiro de 2025

Serviços Municipais Ederaldo Pires
Adilson Teixeira
Rubens Favero Bartholomeu
Coleta Cadastral Tiago Aparecido Modesto
Setor de Trânsito Atenéia Ferreira
Sinalização Viária Marcelo Alves Góes

Acolhimento Social Márcio Lemes
Organização do Local Ricardo Araujo da Silva
Abrigo
Apoio/Abrigo Ginásio de Esportes Kim Negrão

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o **Decreto nº 8.131, de 02 de janeiro de 2025.**

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 14 de fevereiro de 2025.

ROBERTO DE ARAUJO

Prefeito

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - PROCESSO Nº 018/2025

Objeto: Credenciamento de empresas para consultas de pediatria

Data de Encerramento: até 19 de março de 2025 às 08h30

Data de Abertura: 19 de março de 2025 às 09 horas

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.avare.sp.gov.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de fevereiro de 2025 - Crislaine Aparecida Santos - Agente de Contratação.**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025 - PROCESSO Nº 019/2025

Objeto: Credenciamento de empresas para consultas de psiquiatria para o CAPS

Data de Encerramento: até 20 de março de 2025 às 08h30

Data de Abertura: 20 de março de 2025 às 09 horas

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 - Ramal 229 - www.avare.sp.gov.br - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de fevereiro de 2025 - Crislaine Aparecida Santos - Agente de Contratação.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/25 - PROCESSO Nº 021/25

ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de concreto usinado e locação de bomba de concreto

Recebimento das Propostas: 17 de fevereiro de 2025 às 08:00 até 06 de março de 2025 às 08:00

Abertura das Propostas: 06 de março de 2025 às 08h10min

Início da Sessão de Disputa de Preços: 06 de

março de 2025 às 09:00

Informações: Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - bllcompras.com - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de fevereiro de 2025 - Raquel Molina Negrão - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 010/25 - PROCESSO Nº. 022/25

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa para execução de instalação e reconstituição de mosaico português em praças e passeios públicos (calçadas)

Recebimento das Propostas: 18 de fevereiro de 2025 das 8 horas até 6 de março de 2025 às 8 horas

Abertura das Propostas: 6 de março de 2025 às 8h10min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 6 de março de 2025 às 9 horas

Informações: Dep. Licitação
- Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500
- Ramal 225
- www.bllcompras.com - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de fevereiro de 2025 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/25 - PROCESSO Nº. 023/25

COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Registro de preços para futura aquisição de blocos e bloquetes de concreto

Recebimento das Propostas: 24 de fevereiro de 2025 das 8 horas até 10 de março de 2025 às 8 horas

Abertura das Propostas: 10 de março de 2025 às 8h10min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 10 de março de 2025 às 9 horas

Informações: Dep. Licitação
- Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500
- Ramal 225
- www.bllcompras.com - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de fevereiro de 2025 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/25 - PROCESSO Nº. 024/25

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de empresa especializada em aulas de mix dance

Recebimento das Propostas: 24 de fevereiro de 2025 das 8 horas até 12 de março de 2025 às 8 horas

Abertura das Propostas: 12 de março de 2025 às 8h10min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 12 de março de 2025 às 9 horas

Informações: Dep. Licitação

- Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500
- Ramal 225
- www.bllcompras.com - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de fevereiro de 2025 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/25 - PROCESSO Nº. 025/25

EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

Objeto: Contratação de empresa especializada em cursos de capacitação de servidores da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Recebimento das Propostas: 25 de fevereiro de 2025 das 8 horas até 13 de março de 2025 às 8 horas

Abertura das Propostas: 13 de março de 2025 às 8h10min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 13 de março de 2025 às 9 horas

Informações: Dep. Licitação
- Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500
- Ramal 225
- www.bllcompras.com - Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de fevereiro de 2025 - Carolina Aparecida Franco de Freitas - Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/25 - PROCESSO Nº. 029/25

COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de massa asfáltica quente e fria e emulsão asfáltica

Recebimento das Propostas: 17 de fevereiro de 2025 das 08 horas até 27 de fevereiro de 2025 às 08 horas

Abertura das Propostas: 27 de fevereiro de 2025 às 08h10min

Início da Sessão de Disputa de Lances: 27 de fevereiro de 2025 às 09 horas

Informações: Dep. Licitação
- Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500
- Ramal 233 - www.bllcompras.com
- Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de fevereiro de 2025 - Olga Mitiko Hata - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO

Concorrência Pública nº.011/2024 - Processo nº. 242/2024

Fica ADJUDICADA a Concorrência Pública 011/2024 à empresa **D.C.A. DE SOUZA LTDA**, para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução da construção da UBS Terras de São José, conforme anexos ao edital, do qual fazem parte integrante, no valor total de **R\$ 1.509.394,23 (um milhão, quinhentos e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos)**. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de dezembro de 2024. Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal de

Saúde.

Pregão Eletrônico nº. 135/24 - Processo nº. 211/24

Fica **ADJUDICADO** as empresas **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**, Valor Global: R\$ 73.461,51 (Setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos); **SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EPP**, Valor Global: R\$ 32.197,05 (Trinta e dois mil, cento e noventa e sete reais e cinco centavos); **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, Valor Global: R\$ 39.752,75 (Trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos); **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, Valor Global: R\$ 288.108,20 (Duzentos e oitenta e oito mil, cento e oito reais e vinte centavos); **FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA**, Valor Global: R\$ 59.074,56 (Cinquenta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos); **A2 COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, Valor Global: R\$ 11.623,50 (Onze mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos); **NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP**, Valor Global: R\$ 10.356,60 (Dez mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos); **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, Valor Global: R\$ 13.290,30 (Treze, mil, duzentos e noventa reais e trinta centavos); **PHARMATIKA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, Valor Global: R\$ 187.452,00 (Cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais); **DAKFILM COMERCIAL LTDA**, Valor Global: R\$ 41.082,20 (Quarenta e um mil, oitenta e dois reais e vinte centavos); **CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, Valor Global: R\$ 225.465,74 (Duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos); **CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA EPP**, Valor Global: R\$ 211.214,52 (Duzentos e onze mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos); **SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP**, Valor Global: R\$ 46.260,00 (Quarenta e seis mil, duzentos e sessenta reais); **DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP**, Valor Global: R\$ 92.845,17 (Noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos); **MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, Valor Global: R\$ 131.442,81 (Cento e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos); **RM TRADE SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA EPP**, Valor Global: R\$ 102.866,70 (Cento e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos); **CEMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, Valor Global: R\$

5.175,00 (Cinco mil, cento e setenta e cinco reais); **IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME**, Valor Global: R\$ 55.230,00 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta reais); **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, Valor Global: R\$ 143.384,50 (Cento e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos); **MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA**, Valor Global: R\$ 21.186,00 (Vinte e um mil, cento e oitenta e seis reais); **CEDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**, Valor Global: R\$ 22.555,00 (Vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais); **PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME**, Valor Global: R\$ 355.646,80 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos); **YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME**, Valor Global: R\$ 43.351,85 (Quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos); **DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA**, Valor Global: R\$ 16.972,50 (Dezesseis mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); **HC GROUP DO BRASIL IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP**, Valor Global: R\$ 199.998,00 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais); **COLOPLAST DO BRASIL LTDA**, Valor Global: 462.769,20 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos); **M.N.P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, Valor Global: R\$ 236.775,00 (Duzentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais); **NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA ME**, Valor Global: R\$ 53.602,71 (Cinquenta e três mil, seiscentos e dois reais e setenta e um centavos); **MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP**, Valor Global: R\$ 5.999,97 (Cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos); **SELENIUM MEDICAL LTDA EPP**, Valor Global: R\$ 11.529,00 (Onze mil, quinhentos e vinte e nove reais); **BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA EPP**, Valor Global: R\$ 15.360,00 (Quinze mil, trezentos e sessenta reais); **CIRÚRGICA PRIME LTDA EPP**, Valor Global: R\$ 63.489,60 (Sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) e **V.R. VALADARES SUPRIMENTOS LTDA ME**, Valor Global: R\$ 185.392,80 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos), cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material descartável para o Pronto Socorro Municipal e Unidades de Saúde. **Adjudicado em: 3/2/2025.** Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal de Saúde.

HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Pública nº. 011/2024 - Processo nº.

242/2024

Fica HOMOLOGADA a Concorrência Pública 011/2024 à empresa **D.C.A. DE SOUZA LTDA**, para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra pra execução da construção da UBS Terras de São José, conforme anexos ao edital, do qual fazem parte integrante. **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 17 de dezembro de 2024.** Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal de Saúde.

Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 7.210/23; **HOMOLOGA** as empresas **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA (Lotes 01, 22 e 42), SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EPP (Lotes 02, 17, 25, 44, 52 e 65), LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA (Lotes 27, 31, 33, 64 e 66), MED CENTER COMERCIAL LTDA (Lotes 04, 08, 10, 23, 26, 32, 41, 46, 98 e 107), FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA (Lotes 05 e 43), A2 COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (Lote 06), NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP (Lotes 07, 73 e 88), SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (Lote 09), PHARMATIKA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP (Lotes 11 e 77), DAKFILM COMERCIAL LTDA (Lotes 12 e 50), CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP (Lotes 13, 28, 29, 53, 63, 67, 76, 79, 80, 82, 83, 85, 87, 92, 94, 95, 99, 100, 104, 106, 112, 117, 118, 119 e 127), CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA EPP (Lotes 15, 38, 70, 81, 120 e 129), SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP (Lote 16), DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP (Lote 18), MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA (Lotes 19, 39, 40, 56 e 105), RM TRADE SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA EPP (Lotes 20, 86 e 126), CEMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA (Lote 21), IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME (Lotes 24, 35, 71, 90, 91 e 101), DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (Lotes 30, 47, 51 e 116), MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA (Lote 34), CEDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP (Lotes 36, 75, 102 e 128), PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME (Lotes 37, 57, 89, 103, 109, 122 e 130), YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME (Lotes 49, 58, 68, 74, 93, 96, 108, 110, 114 e 115), DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (Lote 54), HC**

GROUP DO BRASIL IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP (Lote 55), COLOPLAST DO BRASIL LTDA (Lotes 60 e 61), M.N.P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES (Lote 62), NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA ME (Lotes 69 e 84), MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP (Lote 72), SELENIUM MEDICAL LTDA EPP (Lote 78), BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA EPP (Lote 97), CIRÚRGICA PRIME LTDA EPP (Lotes 113, 121 e 123) e V.R. VALADARES SUPRIMENTOS LTDA ME (Lotes 124 e 125), responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição de material descartável para o Pronto Socorro Municipal e Unidades de Saúde, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 135/24 - Processo nº. 211/24. Homologado em: 3/2/2025.**

RATIFICAÇÃO

Dispensa nº. 007/2025 - Processo nº. 026/2025

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa **SERRA EVOLUTE CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA**, no valor total de **R\$ 804.690,00 (oitocentos e quatro mil, seiscentos e noventa reais)**, objetivando a contratação emergencial de empresa responsável prestação de serviços roçagem (manual e mecanizada), poda, limpeza de canteiros centrais e calçadas, assim com a manutenção sinalização horizontal das vias no Município, com fulcro no artigo 75 inciso VIII da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021. **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de fevereiro de 2025.** Cesar Augusto Luciano Franco Morelli - Secretário Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana.

Dispensa nº. 008/2025 - Processo nº. 027/2025

Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa **SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A**, no valor total de **R\$ 4.689.024,54 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)**, objetivando a contratação emergencial de empresa responsável pela prestação de serviços de manejo integrado de resíduos, incluindo as seguintes etapas de coleta e transporte com encaminhamento para a destinação final, subdividindo-se em coleta convencional, seletiva e de resíduos verdes, além de serviços de educação ambiental, com fulcro no artigo 75 inciso VIII da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021. **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de fevereiro de 2025.** Judésio Borges - Secretário Municipal de Meio Ambiente.

Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2025 - Processo nº. 006/2025

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à empresa **I.N.ALMEIDA LTDA**, no valor global de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, objetivando contratação de

empresa responsável pela realização de Show artístico musical com a banda **DETROIT**, para o Carnaval nos dias 28/02 a 04/03/2025 (noites e matinês), no Balneário Costa Azul Avaré/SP, com fulcro no artigo 74 inciso II da Lei Federal 14.133/2021. **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de fevereiro de 2025. Claudinei Cardoso Borges - Secretário Municipal de Turismo.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 135/24 -
Processo nº. 211/24

Órgão

Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: **CIRÚRGICA UNIÃO LTDA**

Valor Global: R\$ 73.461,51 (Setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e um reais e cinquenta e um centavos)

Detentora: **SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EPP**

Valor Global: R\$ 32.197,05 (Trinta e dois mil, cento e noventa e sete reais e cinco centavos)

Detentora: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**

Valor Global: R\$ 39.752,75 (Trinta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

Detentora: **MED CENTER COMERCIAL LTDA**

Valor Global: R\$ 288.108,20 (Duzentos e oitenta e oito mil, cento e oito reais e vinte centavos)

Detentora: **FORCE MEDICAL INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA LTDA**

Valor Global: R\$ 59.074,56 (Cinquenta e nove mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos)

Detentora: **A2 COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA**

Valor Global: R\$ 11.623,50 (Onze mil, seiscentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)

Detentora: **NEO MEDICAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP**

Valor Global: R\$ 10.356,60 (Dez mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

Detentora: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Valor Global: R\$ 13.290,30 (Treze, mil, duzentos e noventa reais e trinta centavos)

Detentora: **PHARMATIKA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**

Valor Global: R\$ 187.452,00 (Cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais)

Detentora: **DAKFILM COMERCIAL LTDA**

Valor Global: R\$ 41.082,20 (Quarenta e um mil, oitenta e dois reais e vinte centavos)

Detentora: **CLASSMED - PRODUTOS**

HOSPITALARES LTDA EPP

Valor Global: R\$ 225.465,74 (Duzentos e vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)

Detentora: **CIRÚRGICA BIOMÉDICA LTDA EPP**

Valor Global: R\$ 211.214,52 (Duzentos e onze mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos)

Detentora: **SOUZAMED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP**

Valor Global: R\$ 46.260,00 (Quarenta e seis mil, duzentos e sessenta reais)

Detentora: **DENTAX COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA EPP**

Valor Global: R\$ 92.845,17 (Noventa e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos)

Detentora: **MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**

Valor Global: R\$ 131.442,81 (Cento e trinta e um mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos)

Detentora: **RM TRADE SOLUÇÃO EM NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA EPP**

Valor Global: R\$ 102.866,70 (Cento e dois mil, oitocentos e sessenta e seis reais e setenta centavos)

Detentora: **CEMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**

Valor Global: R\$ 5.175,00 (Cinco mil, cento e setenta e cinco reais)

Detentora: **IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME**

Valor Global: R\$ 55.230,00 (Cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta reais)

Detentora: **DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**

Valor Global: R\$ 143.384,50 (Cento e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Detentora: **MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA**

Valor Global: R\$ 21.186,00 (Vinte e um mil, cento e oitenta e seis reais)

Detentora: **CEDC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP**

Valor Global: R\$ 22.555,00 (Vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais)

Detentora: **PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME**

Valor Global: R\$ 355.646,80 (Trezentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos)

Detentora: **YNEMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA ME**

Valor Global: R\$ 43.351,85 (Quarenta e três mil,

trezentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

Detentora: DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

Valor Global: R\$ 16.972,50 (Dezesseis mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

Detentora: HC GROUP DO BRASIL IMPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP

Valor Global: R\$ 199.998,00 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e oito reais)

Detentora: COLOPLAST DO BRASIL LTDA

Valor Global: 462.769,20 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)

Detentora: M.N.P. CUSTÓDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Valor Global: R\$ 236.775,00 (Duzentos e trinta e seis mil, setecentos e setenta e cinco reais)

Detentora: NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA ME

Valor Global: R\$ 53.602,71 (Cinquenta e três mil, seiscentos e dois reais e setenta e um centavos)

Detentora: MEDEVICES PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP

Valor Global: R\$ 5.999,97 (Cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)

Detentora: SELENIUM MEDICAL LTDA EPP

Valor Global: R\$ 11.529,00 (Onze mil, quinhentos e vinte e nove reais)

Detentora: BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA EPP

Valor Global: R\$ 15.360,00 (Quinze mil, trezentos e sessenta reais)

Detentora: CIRÚRGICA PRIME LTDA EPP

Valor Global: R\$ 63.489,60 (Sessenta e três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

Detentora: V.R. VALADARES SUPRIMENTOS LTDA ME

Valor Global: R\$ 185.392,80 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material descartável para o Pronto Socorro Municipal e Unidades de Saúde

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 3/2/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Modalidade: Concorrência Pública nº. 011/2024 - Processo nº. 242/2024

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: D.C.A. DE SOUZA LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada

para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra pra execução da construção da UBS Terras de São José, conforme anexos ao edital, do qual fazem parte integrante

Valor: R\$ 1.509.394,23 (um milhão, quinhentos e nove mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 17/12/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 007/2025 - Processo nº. 026/2025

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: SERRA EVOLUTE CONSTRUÇÕES E LIMPEZA LTDA

Objeto: Contratação emergencial de empresa responsável prestação de serviços roçagem (manual e mecanizada), poda, limpeza de canteiros centrais e calçadas, assim com a manutenção sinalização horizontal das vias no Município

Valor Global: R\$ 804.690,00 (oitocentos e quatro mil, seiscentos e noventa reais)

Data da Assinatura do Contrato: 07/02/2025

Modalidade: Dispensa nº. 008/2025 - Processo nº. 027/2025

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: SUMA BRASIL - SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE S.A

Objeto: Contratação emergencial de empresa responsável pela prestação de serviços de manejo integrado de resíduos, incluindo as seguintes etapas de coleta e transporte com encaminhamento para a destinação final, subdividindo-se em coleta convencional, seletiva e de resíduos verdes, além de serviços de educação ambiental

Valor Global: R\$ 4.689.024,54 (quatro milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 07/02/2025

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 002/2025 - Processo nº. 006/2025

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: I.N.ALMEIDA LTDA

Objeto: Contratação de empresa responsável pela realização de Show artístico musical com a banda DETROIT, para o Carnaval nos dias 28/02 a 04/03/2025 (noites e matinês), no Balneário Costa Azul Avaré/SP

Valor Global: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 07/02/2025

TERMO DE ALTERAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/23 - PROCESSO Nº 020/23 (Contrato nº 047/23)

CONSIDERANDO a necessidade da alteração da gestão e fiscalização do contrato, devido a troca do secretário da pasta de Planejamento e Obras da Estância Turística de Avaré, os atos assinados pela Secretaria deverão ser alterados da seguinte maneira: Onde se lia: [...] neste ato, representada pelo senhor Secretário Municipal de Planejamento e Obras, ALEXANDRE LEAL NIGRO, brasileiro, em uma união estável, portador do RG nº 19.994.483 e do CPF nº 177.814.438-10, residente e domiciliado na cidade de Avaré/SP - de ora em diante denominado CONTRATANTE. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO. O responsável pela gestão e fiscalização deste contrato é o Secretário Municipal de Planejamento e Obras, senhor Alexandre Leal Nigro, solicitante do objeto referente a esta licitação, Engenheiro Civil, CREA 5060938563. Agora se leia: [...] neste ato, representada pelo senhor Secretário Municipal de Planejamento e Obras, JOSÉ DOS SANTOS CALLADO NETO, brasileiro, separado, portador do RG nº 10.154.413 e do CPF nº 835.263.668-53, residente e domiciliado na cidade de Avaré/SP - de ora em diante denominado CONTRATANTE. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO. O responsável pela gestão deste contrato é o Secretário Municipal de Planejamento e Obras, senhor José dos Santos Callado Neto e a fiscalização fica sob responsabilidade do senhor Thiago Henrique de Oliveira, Engenheiro Civil, matrícula 9751, inscrito no CPF 367.403.168-05, designado através da Portaria SPO nº 04 de 05 de fevereiro de 2025. Ficam ratificados os demais termos do referido Contrato. Alterado em: 11/02/2025. José dos Santos Callado Neto - Secretário de Planejamento de Obras.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/24 - PROCESSO Nº 181/24

Considerando a **Comunicação Interna nº 857283**, enviada pela Secretaria Municipal da Saúde, a qual solicita a alteração da razão social da Detentora da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 321/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024 - PROCESSO Nº 181/2024**, portanto os atos praticados por este setor deverão ser rerratificados e assinados pelas partes, conforme segue:

Onde se lia:

(...) e de outro lado a empresa **MEDCNUTRY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o número 33.655.055/0001-99 com sede na Avenida Deputado Renato Azeredo, nº 498 - Loja 01 - Bairro Bela Vista - CEP.: 35.796-177 - Curvelo/MG - telefone (38) 3722-5749 - e-mail: medcnutry.licitacao@gmail.com, neste ato representada pelo senhor **FÁBIO RAONE PAULINO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nºMG-13.351.870 e inscrito no CPF/MF sob nº

079.497.416-35, residente e domiciliado na cidade de Curvelo/MG - de ora em diante denominada, **DETENTORA (...)**

Agora se leia:

(...) e de outro lado a empresa **M.N. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o número 33.655.055/0001-99 com sede na Avenida Deputado Renato Azeredo, nº 498 - Loja 01 - Bairro Bela Vista - CEP.: 35.796-177 - Curvelo/MG - telefone (38) 3722-5749 - e-mail: medcnutry.licitacao@gmail.com, neste ato representada pela senhora **JULIANA DIONISIO FIGUEIREDO ROCHA**, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nºMG-13.599.188 e inscrita no CPF/MF sob nº 058.809.926-08, residente e domiciliado na cidade de Curvelo/MG - de ora em diante denominada, **DETENTORA (...)**

Ficam ratificados os demais termos da referida **Ata de Registro**.

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/15 - PROCESSO Nº 228/15 (Contrato nº 184/15)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a Senhora **ELIZABETH GUERREIRO ALVES**, responsável pela locação de imóvel para instalação do CEREST (Centro de Referência em Saúde do Trabalhador), situado à Rua Rio de Janeiro, 911, Avaré/SP, com prorrogação do prazo de vigência contratual até **30 de março de 2026**, no valor global de **R\$ 60.479,88 (sessenta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**. Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal de Saúde.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 111/15 - PROCESSO Nº 366/15 (Contrato nº 325/15)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e o Senhor **CELSO FERREIRA DA SILVA FILHO**, responsável pela locação de imóvel para instalação do Almoxarifado da Secretaria Municipal da Educação, situado na Avenida Espanha, 691, Bairro Jardim Europa III, Avaré/SP, com prorrogação do prazo de vigência contratual até **06 de fevereiro de 2026**, no valor global de **R\$ 78.298,80 (setenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**. César Augusto de Oliveira - Secretário Municipal de Educação.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/16 - PROCESSO Nº 163/16 (Contrato nº 145/16)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **OCTOPLUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, locador do imóvel situado na rua Minas Gerais, 1.742, Vila Isabel, Avaré/SP, para instalação do Almoxarifado da Saúde, com prorrogação do prazo de vigência contratual

até **14 de março de 2026**, no valor global de **R\$ 143.287,32 (cento e quarenta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta e dois centavos)**. Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal de Saúde.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 004/23 - PROCESSO Nº 064/23 (Contrato nº 016/23)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, responsável pela prestação de serviços de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, sistema inteligente de pesquisa de preços, baseado em resultado de licitações adjudicadas e homologadas que trona o processo de cotação de preço simples e rápido, com prorrogação do prazo de vigência contratual até **21 de fevereiro de 2026**, no valor global de **R\$ 22.684,57 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)**. Roberto de Araujo - Prefeito.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/19 PROCESSO Nº 200/19 (Contrato nº 278/19)**, que faz entre si a **Prefeitura da Estância Turística de Avaré** e a empresa **MALUF & TINÓS LTDA**, responsável pelo fornecimento de serviços de locação de 45 (quarenta e cinco) equipamentos multifuncionais a laser de impressão, cópias, digitalização para a Secretaria Municipal de Educação, com prorrogação do prazo de vigência contratual até **17 de setembro de 2025**, no valor global de **R\$ 55.116,00 (cinquenta e cinco mil, cento e dezesseis reais)**. César Augusto De Oliveira - Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADA** os **Itens 57, 84, 179, 263 e 358** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 145/24 - PROCESSO Nº 235/24**, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de instrumentos e materiais de consumo de uso odontológico para o Centro de Especialidades Odontológico, UBS, EMEB e USF, conforme preceitua o artigo 71, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133/21. **Revogada em: 7/2/2025**. Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal de Saúde.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 158/2024 - PROCESSO Nº. 258/2024**, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de medicamentos para a Rede Básica, CAPS II, CASE e CESAF, conforme preceitua o artigo 71, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133/21. **Revogada em: 03/02/2025**. Roberto de Araujo - Prefeito.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2025 - PROCESSO Nº. 012/2025**, objetivando o registro de preços para eventual

contratação futura de empresa para serviços de pintura de guias e postes, conforme preceitua o artigo 71, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133/21. **Revogada em: 13/02/2025**. Gilberto Saito - Secretário Municipal de Serviços.

.....

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 172/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 104/24 – **ATA DE REGISTRO:** 317/24

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de papel sulfite para atendimento de toda a Municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração

DETENTORA: SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	Especificações: Papel Sulfite A4 – Caixa com 10 pacotes de 500 folhas. Gramatura 75gm/2, formato A4, medindo (210x297)m, branco, alcalino, alvura mínima de 90% conforme ISO para papel branco. Opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0) conforme norma TAPPI, corte rotativo, embalagem em material impermeável, contra umidade, produto com certificado ambiental FSC ou CERFLOR, com selo e código de licença impressos na embalagem.	1.275	CX	R\$ 213,98	R\$ 272.824,50

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 22/8/2024

PROCESSO: 172/24 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 104/24 – **ATA DE REGISTRO:** 318/24

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de papel sulfite para atendimento de toda a Municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração

DETENTORA: CREATIVE LICITAÇÕES LTDA ME

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
02	Especificações: Papel Sulfite A4 – Caixa com 10 pacotes de 500 folhas. Gramatura 75gm/2, formato A4, medindo (210x297)m, branco, alcalino, alvura mínima de 90% conforme ISO para papel branco. Opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/- 1,0) conforme norma TAPPI, corte rotativo, embalagem em material impermeável, contra umidade, produto com certificado ambiental FSC ou CERFLOR, com selo e código de licença impressos na embalagem.	425	CX	R\$ 209,97	R\$ 89.237,25

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 22/8/2024

PROCESSO: 188/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 113/2024 – **ATA DE REGISTRO:** 472/2024

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de medicamentos para atender mandado judicial, conforme edital.

A G KIENEN & CIA LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

LOTE 52 - OUTROS FÁRMACOS DE AÇÃO MÚSCULO-ESQUELÉTICA INJETÁVEL

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	60	SER	BR0274467-1 - HIALURONATO DE SÓDIO 20mg/2ml - SERINGA 2ml	R\$ 122,99	R\$ 7.379,40

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 31/10/2024

PROCESSO: 188/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 113/2024 – **ATA DE REGISTRO:** 466/2024

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de medicamentos para atender mandado judicial, conforme edital.

AIRMED LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

LOTE 19 - ANTI FIBRÓTICOS PULMONARES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.080	CAP	BR0436345 -NINTEDANIBE, SAL ESILATO 150 mg -COMPRIMIDO	R\$ 220,00	R\$ 237.600,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

LOTE 108 - ANTI FIBRÓTICOS PULMONARES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	360	CAP	BR0436345 -NINTEDANIBE, SAL ESILATO 150 mg -COMPRIMIDO	R\$ 220,00	R\$ 79.200,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 31/10/2024

PROCESSO: 188/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 113/2024 – **ATA DE REGISTRO:** 477/2024

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de medicamentos para atender mandado judicial, conforme edital.

ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

LOTE 141 - OUTROS FÁRMACOS DE AÇÃO MÚSCULO-ESQUELÉTICA INJETÁVEL

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
------	------	-------	-----------	----------------	--------------

01	20	SER	BR0274467-1 - HIALURONATO DE SÓDIO 20mg/2ml - SERINGA 2ml	R\$ 265,68	R\$ 5.313,60
----	----	-----	---	------------	--------------

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 31/10/2024

PROCESSO: 188/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 113/2024 – **ATA DE REGISTRO:** 467/2024

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de medicamentos para atender mandado judicial, conforme edital.

AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

LOTE 24- ANTI HIPERTENSIVOS DIURÉTICOS DE ALÇA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	3.750	COM	BR0267663U0042 - FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDOS	R\$ 0,06	R\$ 225,00

LOTE 26 - ANTI HIPERTENSIVOS INIBIDORES DA ENZIMA DE CONVERSÃO DA ANGIOTENSINA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	900	COM	BR0267652U0042 - ENALAPRIL, MALEATO 20mg -COMPRIMIDO	R\$ 0,40	R\$ 360,00
02	900	COM	BR0267650U0042 - ENALAPRIL, MALEATO 5mg - COMPRIMIDO	R\$ 0,24	R\$ 216,00
03	4.500	COM	BR0276258 -RAMIPRIL 5 mg - COMPRIMIDOS	R\$ 1,56	R\$ 7.020,00

Valor Global do Lote: R\$ 7.596,00 (sete mil quinhentos e noventa e seis reais)

LOTE 43 - INIBIDORES DA BOMBA DE PROTONS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	5.400	CAP	BR0267712U0041 - OMEPRAZOL 20mg - CÁPSULAS	R\$ 0,10	R\$ 540,00
02	2.250	CAP	BR0267713U0041 - OMEPRAZOL 40mg - CÁPSULAS	R\$ 0,35	R\$ 787,50
03	675	CAP	BR0268848 - PANTOPRAZOL 20mg - CAPSULA	R\$ 0,23	R\$ 155,25
04	675	CAP	BR0267892 - PANTOPRAZOL 40mg - CAPSULA	R\$ 0,24	R\$ 162,00

Valor Global do Lote: R\$ 1.644,75 (um mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

LOTE 47 - MODIFICADORES DA MOTILIDADE GÁSTRICA OU PROCINÉTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	150	FRS	BR0269963 -DOMPERIDONA 1mg/ml - FRASCO 100ML	R\$ 11,20	R\$ 1.680,00

LOTE 54 - TRATAMENTO DA GOTA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.080	COM	BR0267508U0042 - ALOPURINOL 100mg - COMPRIMIDO	R\$ 0,15	R\$ 162,00
02	1.125	COM	BR0267509U0042 - ALOPURINOL 300mg - COMPRIMIDOS	R\$ 0,34	R\$ 382,50

Valor Global do Lote: R\$ 544,50 (quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

PORTARIA 344/98

LOTE 70 -ALZHEIMER

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	270	ADS	BR0362059 -RIVASTIGMINA 15CM² 27mg (13,3mg/24h) - ADESIVOS TRANSDÉRMICOS	R\$ 16,42	R\$ 4.433,40

LOTE 72 - ANTIBIOTICO DE USO TÓPICO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	188	TUB	BR0270495-1 - COLAGENASE 0,6UI/G + CLORANFENICOL 0,01G/G -POMADA DERMATOLÓGICA – TUBO 30G	R\$ 14,81	R\$ 2.784,28

LOTE 78 - ANTI DEPRESSIVOS TETRACICLÍCOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	540	COM	BR0294537 - MIRTAZAPINA 45MG - COMPRIMIDOS	R\$ 1,28	R\$ 691,20

LOTE 88 - FITOTERÁPICO A BASE DE CANABIS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	30	FRS	BR0453967U0097 CANABIDIOL 100MG/ML -FRASCO GOTAS com 30ml	R\$ 1.250,00	R\$ 37.500,00
02	105	FRS	BR0452935-CANABIDIOL 200MG/ML - FRASCO GOTAS com 30ml	R\$ 1.261,00	R\$ 132.405,00

Valor Global do Lote: R\$ 169.905,00 (cento e sessenta e nove mil novecentos e cinco reais)

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

LOTE 115 - ANTI HIPERTENSIVOS INIBIDORES DA ENZIMA DE CONVERSÃO DA ANGIOTENSINA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	300	COM	BR0267652U0042 - ENALAPRIL, MALEATO 20mg -COMPRIMIDO	R\$ 0,40	R\$ 120,00
02	300	COM	BR0267650U0042 - ENALAPRIL, MALEATO 5mg - COMPRIMIDO	R\$ 0,24	R\$ 72,00
03	1.500	COM	BR0276258 -RAMIPRIL 5 mg - COMPRIMIDOS	R\$ 1,56	R\$ 2.340,00

Valor Global do Lote: R\$ 2.532,00 (dois mil quinhentos e trinta e dois reais)

LOTE 136 - MODIFICADORES DA MOTILIDADE GÁSTRICA OU PROCINÉTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	50	FRS	BR0269963 -DOMPERIDONA 1mg/ml - FRASCO 100ML	R\$ 11,20	R\$ 560,00

PORTARIA 344/98

LOTE 159 -ALZHEIMER

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	90	ADS	BR0362059 -RIVASTIGMINA 15CM² 27mg (13,3mg/24h) - ADESIVOS TRANSDÉRMICOS	R\$ 16,42	R\$ 1.477,80

LOTE 167 - ANTI DEPRESSIVOS TETRACICLÍCOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	180	COM	BR0294537 - MIRTAZAPINA 45MG - COMPRIMIDOS	R\$ 1,28	R\$ 230,40

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 31/10/2024

PROCESSO: 188/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO: 113/2024 – ATA DE REGISTRO: 465/2024

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de medicamentos para atender mandado judicial, conforme edital.

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Filial)

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

LOTE 11 - ANTICOAGULANTE ANTI VITAMINA K

Ite m	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	675	COM	BR0279269U0042 - VARFARINA SÓDICA 5MG -COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 0,18	R\$ 121,50

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

LOTE 100 - ANTICOAGULANTE ANTI VITAMINA K

Ite m	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	225	COM	BR0279269U0042 - VARFARINA SÓDICA 5MG -COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 0,18	R\$ 40,50

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 31/10/2024

PROCESSO: 188/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 113/2024 – **ATA DE REGISTRO:** 469/2024

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de medicamentos para atender mandado judicial, conforme edital.

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (Matriz)

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

LOTE 35 - GLICOCORTICOIDE NASAL

Ite m	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	23	FRS	BR0395439 - FLUTICASONA 27,5mcg/DOSE -SPRAY NASAL - FRASCO COM 120 DOSES	R\$ 43,54	R\$ 1.001,42

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

LOTE 124 - GLICOCORTICOIDE NASAL

Ite m	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	07	FRS	BR0395439 - FLUTICASONA 27,5mcg/DOSE -SPRAY NASAL - FRASCO COM 120 DOSES	R\$ 43,54	R\$ 304,78

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 31/10/2024

PROCESSO: 188/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 113/2024 – **ATA DE REGISTRO:** 473/2024

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de medicamentos para atender mandado judicial, conforme edital.

CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

LOTE 67 - VITAMINAS DO COMPLEXO B INJETÁVEL

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	12	AMP	BR0270813U0009 - CIANOCOBALAMINA 5000mcg + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100mg + NITRATO DE TIAMINA 100mg SOLUÇÃO INJETÁVEL - INTRAMUSCULAR	R\$ 6,49	R\$ 77,88

LOTE 79 - ANTI DEPRESSIVO AGONISTA DO RECEPTOR MELATONÉRGICO MT1/MT2

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.080	COM	BR0397912 -AGOMELATINA 25mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 3,70	R\$ 3.996,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

LOTE 146 - SOLUÇÕES DE SAIS INJETÁVEIS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	50	BOL	BR0268236U0039 CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV) - FRASCO BOLSA PLASTICA 500ML	R\$ 7,01	R\$ 350,50

LOTE 156 - VITAMINAS DO COMPLEXO B INJETÁVEL

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	03	AMP	BR0270813U0009 - CIANOCOBALAMINA 5000mcg + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100mg + NITRATO DE TIAMINA 100mg SOLUÇÃO INJETÁVEL - INTRAMUSCULAR	R\$ 6,49	R\$ 19,47

LOTE 168 - ANTI DEPRESSIVO AGONISTA DO RECEPTOR MELATONÉRGICO MT1/MT2

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	360	COM	BR0397912 -AGOMELATINA 25mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 3,58	R\$ 1.288,80

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 31/10/2024

PROCESSO: 188/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO: 113/2024 – ATA DE REGISTRO: 463/2024

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de medicamentos para atender mandado judicial, conforme edital.

COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

LOTE 5 - ANTAGONISTA COLINÉRGICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	23	FRS	BR0272367 - TIOTRÓPIO 2,5MCG - FRASCO 4 ml – 60 DOSES	R\$ 286,80	R\$ 6.596,40

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

LOTE 94 - ANTAGONISTA COLINÉRGICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	07	FRS	BR0272367 - TIOTRÓPIO 2,5MCG - FRASCO 4 ml – 60 DOSES	R\$ 286,80	R\$ 2.007,60

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 31/10/2024

PROCESSO: 188/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 113/2024 – **ATA DE REGISTRO:** 460/2024

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de medicamentos para atender mandado judicial, conforme edital.

DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

LOTE 01 - ANALGÉSICOS NÃO OPIÓIDES E ANTIPIRÉTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.500	COM	BR0267778U0042 - PARACETAMOL 500MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,13	R\$ 195,00
02	2.250	COM	BR0267779 - PARACETAMOL 750mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 0,17	R\$ 382,50

Valor Global do Lote: R\$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

LOTE 49 - FÁRMACOS Modificadores da Motilidade INTESTINAL LAXANTES DE CONTATO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	150	FRS	BR0269622U0103 - ENEMA DE GLICERINA 12% (GLICEROL) -SOLUÇÃO RETAL (ENEMA) – FRASCO 500ML	R\$ 8,11	R\$ 1.216,50

LOTE 57 - SOLUÇÕES DE SAIS INJETÁVEIS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	150	BOL	BR0268236U0039 CLORETO DE SÓDIO 0,9% 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL (IV) – FRASCO BOLSA PLASTICA 500ML	R\$ 6,00	R\$ 900,00

LOTE 89 -TRANSTORNO ESQUIZOAFETIVO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	45	FRS	BR0284106 -RISPERIDONA 1MG/ML- FRASCO GTS com 30ml	R\$ 11,80	R\$ 531,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

LOTE 138 - FÁRMACOS Modificadores da Motilidade INTESTINAL LAXANTES DE CONTATO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	50	FRS	BR0269622U0103 - ENEMA DE GLICERINA 12% (GLICEROL) -SOLUÇÃO RETAL (ENEMA) – FRASCO 500ML	R\$ 8,11	R\$ 405,50

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 31/10/2024

PROCESSO: 188/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 113/2024 – **ATA DE REGISTRO:** 470/2024

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de medicamentos para atender mandado judicial, conforme edital.

GENÉSIO A MENDES & CIA LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

LOTE 37 - IMUNOBIOLOGICO PARA TRATAMENTO DE DERMATITE ATÓPICA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	27	UNID	BR0455337 - DUPILUMABE 300MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL –150MG/ML COM 2ML	R\$ 3.948,68	R\$ 106.614,36

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

LOTE 126 - IMUNOBIOLOGICO PARA TRATAMENTO DE DERMATITE ATÓPICA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	09	UNID	BR0455337 - DUPILUMABE 300MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL –150MG/ML COM	R\$ 3.948,68	R\$ 35.538,12

			2ML		
--	--	--	-----	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 31/10/2024

PROCESSO: 188/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO: 113/2024 – ATA DE REGISTRO: 476/2024

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de medicamentos para atender mandado judicial, conforme edital.

GRAMS & GRAMS LTDA EPP

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

LOTE 93 - FÁRMACOS PARA ACIDO BILIAR – TERAPIA BILIAR E FÍGADO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	2.000	COM	BR0309040 -ÁCIDO URSODESÓXICÓLICO 300mg - COMPRIMIDOS	R\$ 2,87	R\$ 5.740,00

LOTE 109 - FÁRMACOS ANTIINFLAMATÓRIOS NÃO ESTEROIDAIAS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	500	CAP	BR0268422 -CETOPROFENO 50mg - CAPSULAS	R\$ 0,35	R\$ 175,00
02	300	COM	BR0273705 -NAPROXENO SÓDICO 550MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 1,16	R\$ 348,00

Valor Global do Lote: R\$ 523,00 (quinhentos e vinte e três reais)

LOTE 114 - ANTI HIPERTENSIVOS DIURÉTICOS POUPADORES DE POTÁSSIO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	375	COM	BR0267653U0042 -ESPIRONOLACTONA 25mg - COMPRIMIDOS	R\$ 0,19	R\$ 71,25

LOTE 118 - ANTI HIPERTENSIVOS BLOQUEADORES ALFA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	500	COM	BR0268493U0042 - DOXAZOSINA, MESILATO 2MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,18	R\$ 90,00

LOTE 128 - IMUNOBIOLÓGICO PARA TRATAMENTO DE ESCLEROSE MÚLTIPLA ORAIS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	225	CAP	BR0412094 - FINGOLIMODE 0,5mg - CÁPSULAS	R\$ 165,60	R\$ 37.260,00

LOTE 147 - VASODILATADORES ANTIANGINOSO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	875	COM	BR0273396 - ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG - COMPRIMIDOS	R\$ 0,25	R\$ 218,75
02	625	COM	BR0273400U0042 -ISOSSORBIDA MONONITRATO 20mg - COMPRIMIDOS	R\$ 0,24	R\$ 150,00
03	375	COM	BR0273400U0042 - MONOCORDIL® 20MG - COMPRIMIDOS	R\$ 0,38	R\$ 142,50
04	2.750	COM	BR0480080 -TRIMETAZIDINA 35mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 0,80	R\$ 2.200,00
Valor Global do Lote: R\$ 2.711,25 (dois mil setecentos e onze reais e vinte e cinco centavos)					

PORTARIA 344/98

LOTE 164 - ANTIDEPRESSIVOS INIBIDORES SELETIVOS DA RECAPTAÇÃO DE SEROTONINA – NORADRENALINA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.080	CAP	BR0302442 -DULOXETINA, CLORIDRATO 30MG - CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA	R\$ 0,98	R\$ 1.058,40
02	450	CAP	BR0302443 -DULOXETINA, CLORIDRATO 60mg - CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA	R\$ 1,42	R\$ 639,00
03	750	CAP	BR0272380-VENLAFAXINA, CLORIDRATO 150mg - CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	R\$ 1,41	R\$ 1.057,50
Valor Global do Lote: R\$ 2.754,90 (dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)					

LOTE 173 - DOR CRONICA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	375	CAP	BR0268107 - GABAPENTINA 300mg - CÁPSULAS	R\$ 1,00	R\$ 375,00
02	1.500	CAP	BR0291700 - GABAPENTINA 600mg - CÁPSULAS	R\$ 4,33	R\$ 6.495,00
03	375	CAP	BR0392111 - PREGABALINA 150mg - CÁPSULAS	R\$ 1,00	R\$ 375,00
04	550	CAP	BR0388712 - PREGABALINA 75mg - CÁPSULAS	R\$ 0,40	R\$ 220,00

Valor Global do Lote: R\$ 7.465,00 (sete mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)

LOTE 176 - HIPNÓTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.500	COM	BR0278316 - ZOLPIDEM, HEMITARTARATO 10MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 0,18	R\$ 270,00

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 31/10/2024

PROCESSO: 188/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO: 113/2024 – ATA DE REGISTRO: 461/2024

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de medicamentos para atender mandado judicial, conforme edital.

ILG COMERCIAL LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

LOTE 3 - AFECÇÕES CUTÂNEAS DE USO TÓPICO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	23	TUB	BR0270593 - CETOCONAZOL 20mg/g + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,64mg/g (eq. 0,5mg/g) + SULFATO DE NEOMICINA 2,5mg/g (eq. 1,5mg/g) CREME DERMATOLÓGICO 30G - TUBO/BISNAGA	R\$ 6,97	R\$ 160,31

LOTE 20 - FÁRMACOS ANTIINFLAMATÓRIOS NÃO ESTEROIDAIS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.500	CAP	BR0268422 -CETOPROFENO 50mg - CAPSULAS	R\$ 0,37	R\$ 555,00
02	900	COM	BR0273705 -NAPROXENO SÓDICO 550MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 1,13	R\$ 1.017,00

Valor Global do Lote: R\$ 1.572,00 (um mil quinhentos e setenta e dois reais)

LOTE 25 - ANTI HIPERTENSIVOS DIURÉTICOS POUPADORES DE POTÁSSIO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.125	COM	BR0267653U0042 -ESPIRONOLACTONA 25mg - COMPRIMIDOS	R\$ 0,19	R\$ 213,75

LOTE 29 - ANTI HIPERTENSIVOS BLOQUEADORES ALFA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor	Valor Global
------	------	-------	-----------	-------	--------------

m				Unitário	
01	1.500	COM	BR0268493U0042 - DOXAZOSINA, MESILATO 2MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,07	R\$ 105,00

LOTE 58 - VASODILATADORES ANTIANGINOSO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	2.625	COM	BR0273396 - ISOSSORBIDA DINITRATO 10MG - COMPRIMIDOS	R\$ 0,25	R\$ 656,25
02	1.875	COM	BR0273400U0042 - ISOSSORBIDA MONONITRATO 20mg - COMPRIMIDOS	R\$ 0,25	R\$ 468,75
03	1.125	COM	BR0273400U0042 - MONOCORDIL® 20MG - COMPRIMIDOS	R\$ 0,38	R\$ 427,50
04	8.250	COM	BR0480080 - TRIMETAZIDINA 35mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 0,69	R\$ 5.692,50

Valor Global do Lote: R\$ 7.245,00 (sete mil duzentos e quarenta e cinco reais)

LOTE 75 - ANTIDEPRESSIVOS INIBIDORES SELETIVOS DA RECAPTAÇÃO DE SEROTONINA – NORADRENALINA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	3.240	CAP	BR0302442 - DULOXETINA, CLORIDRATO 30MG - CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA	R\$ 1,00	R\$ 3.240,00
02	1.350	CAP	BR0302443 - DULOXETINA, CLORIDRATO 60mg - CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA	R\$ 1,22	R\$ 1.647,00
03	2.250	CAP	BR0272380 - VENLAFAXINA, CLORIDRATO 150mg - CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	R\$ 1,50	R\$ 3.375,00

Valor Global do Lote: R\$ 8.262,00 (oito mil duzentos e sessenta e dois reais)

LOTE 82 - ANTIPSICÓTICOS DE SEGUNDA GERAÇÃO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	675	COM	BR0272831 - QUETIAPINA 25mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 0,13	R\$ 87,75
02	675	COM	BR0390005 - QUETIAPINA XR 50mg - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	R\$ 2,18	R\$ 1.471,50
03	675	COM	BR0272832 - QUETIAPINA 100mg - COMPRIMIDOS	R\$ 0,35	R\$ 236,25

04	675	COM	BR0272833 - QUETIAPINA 200mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 0,77	R\$ 519,75
Valor Global do Lote: R\$ 2.315,25 (dois mil trezentos e quinze reais e vinte e cinco centavos)					

LOTE 84 - DOR CRONICA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.125	CAP	BR0268107 - GABAPENTINA 300mg - CÁPSULAS	R\$ 1,70	R\$ 1.912,50
02	4.500	CAP	BR0291700 - GABAPENTINA 600mg - CÁPSULAS	R\$ 4,00	R\$ 18.000,00
03	1.125	CAP	BR0392111 - PREGABALINA 150mg - CÁPSULAS	R\$ 2,00	R\$ 2.250,00
04	1.650	CAP	BR0388712 - PREGABALINA 75mg - CÁPSULAS	R\$ 1,00	R\$ 1.650,00
Valor Global do Lote: R\$ 23.812,50 (vinte e três mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)					

LOTE 85 - ESTEROIDES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	23	AMP	BR0338288 - UNDECILATO DE TESTOSTERONA 250mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLAS 4 ml	R\$ 279,89	R\$ 6.437,47

LOTE 87 - HIPNÓTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	4.500	COM	BR0278316 - ZOLPIDEM, HEMITARTARATO 10MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 0,11	R\$ 495,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

LOTE 92 - AFECÇÕES CUTÂNEAS DE USO TÓPICO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	07	TUB	BR0270593 - CETOCONAZOL 20mg/g + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 0,64mg/g (eq. 0,5mg/g) + SULFATO DE NEOMICINA 2,5mg/g (eq. 1,5mg/g) CREME DERMATOLÓGICO 30G - TUBO/BISNAGA	R\$ 6,97	R\$ 48,79

LOTE 174 - ESTEROIDES

Ite m	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	07	AMP	BR0338288 - UNDECILATO DE TESTOSTERONA 250mg/ml SOLUÇÃO INJETÁVEL – AMPOLAS 4 ml	R\$ 279,89	R\$ 1.959,23

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 31/10/2024

PROCESSO: 188/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 113/2024 – **ATA DE REGISTRO:** 475/2024

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de medicamentos para atender mandado judicial, conforme edital.

L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

LOTE 90 - ANALGÉSICOS NÃO OPIÓIDES E ANTIPIRÉTICOS

Ite m	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	500	COM	BR0267778U0042 - PARACETAMOL 500MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,27	R\$ 135,00
02	750	COM	BR0267779 - PARACETAMOL 750mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 0,20	R\$ 150,00

Valor Global do Lote: R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais)

LOTE 96 - ANTIARRÍTIMICOS BETABLOQUEADORES DE CLASSE II

Ite m	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	875	COM	BR0267516 ATENOLOL 25mg COMPRIMIDO	R\$ 0,10	R\$ 87,50
02	625	COM	BR0267565U0042- CARVEDILOL 6,25mg – COMPRIMIDO	R\$ 0,20	R\$ 125,00
03	625	COM	BR0267564U0042 - CARVEDILOL 12,5mg - COMPRIMIDO	R\$ 0,20	R\$ 125,00
04	1.250	COM	BR0267567U0042 - CARVEDILOL 25mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 0,25	R\$ 312,50
05	1.750	COM	BR0276656U0042 -METOPROLOL SUCCINATO 25 mg -COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 0,50	R\$ 875,00
06	750	COM	BR0276657U0042 - METOPROLOL SUCCINATO 50 mg -COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	R\$ 0,70	R\$ 525,00
07	750	COM	BR0276658U0042 - METOPROLOL	R\$ 1,30	R\$ 975,00

			SUCCINATO 100 mg -COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA		
Valor Global do Lote: R\$ 3.025,00 (três mil e vinte e cinco reais)					

LOTE 113 - ANTI HIPERTENSIVOS DIURÉTICOS DE ALÇA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.250	COM	BR0267663U0042 - FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDOS	R\$ 0,06	R\$ 75,00

LOTE 132 - INIBIDORES DA BOMBA DE PROTONS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.800	CAP	BR0267712U0041 - OMEPRAZOL 20mg - CÁPSULAS	R\$ 0,08	R\$ 144,00
02	750	CAP	BR0267713U0041 - OMEPRAZOL 40mg - CÁPSULAS	R\$ 0,40	R\$ 300,00
03	225	CAP	BR0268848 - PANTOPRAZOL 20mg - CAPSULA	R\$ 0,25	R\$ 56,25
04	225	CAP	BR0267892 - PANTOPRAZOL 40mg - CAPSULA	R\$ 0,26	R\$ 58,50
Valor Global do Lote: R\$ 558,75 (quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e cinco centavos)					

LOTE 137 - MODIFICADORES DA MOTILIDADE GÁSTRICA LAXANTES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	75	FRS	BR0305247U0067 - LACTULOSE 667MG/ML -FRASCO 120ml	R\$ 8,70	R\$ 652,50
02	250	BIS	BR0365454 -SORBITOL A 70% 714mg/g + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,70mg - BISNAGAS DE 6,5g	R\$ 6,50	R\$ 1.625,00
Valor Global do Lote: R\$ 2.277,50 (dois mil duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)					

LOTE 143 - TRATAMENTO DA GOTA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	360	COM	BR0267508U0042 - ALOPURINOL 100mg - COMPRIMIDO	R\$ 0,19	R\$ 68,40
02	375	COM	BR0267509U0042 - ALOPURINOL 300mg - COMPRIMIDOS	R\$ 0,33	R\$ 123,75

Valor Global do Lote: R\$ 192,15 (cento e noventa e dois reais e quinze centavos)

PORTARIA 344/98

LOTE 161 - ANTIBIOTICO DE USO TÓPICO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	62	TUB	BR0270495-1 - COLAGENASE 0,6UI/G + CLORANFENICOL 0,01G/G -POMADA DERMATOLÓGICA – TUBO 30G	R\$ 15,47	R\$ 959,14

LOTE 171 - ANTIPSICÓTICOS DE SEGUNDA GERAÇÃO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	225	COM	BR0272831 - QUETIAPINA 25mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 0,25	R\$ 56,25
02	225	COM	BR0390005 - QUETIAPINA XR 50mg - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO CONTROLADA	R\$ 2,75	R\$ 618,75
03	225	COM	BR0272832 -QUETIAPINA 100mg - COMPRIMIDOS	R\$ 0,65	R\$ 146,25
04	225	COM	BR0272833 - QUETIAPINA 200mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 1,00	R\$ 225,00

Valor Global do Lote: R\$ 1.046,25 (um mil quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)

LOTE 177 - FITOTERÁPICO A BASE DE CANABIS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	10	FRS	BR0453967U0097 CANABIDIOL 100MG/ML -FRASCO GOTAS com 30ml	R\$ 956,10	R\$ 9.561,00
02	35	FRS	BR0452935-CANABIDIOL 200MG/ML - FRASCO GOTAS com 30ml	R\$ 1.726,80	R\$ 60.438,00

Valor Global do Lote: R\$ 69.999,00 (sessenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais)

LOTE 178 -TRANSTORNO ESQUIZOAFETIVO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	15	FRS	BR0284106 -RISPERIDONA 1MG/ML- FRASCO GTS com 30ml	R\$ 12,00	R\$ 180,00

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 31/10/2024

PROCESSO: 188/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO: 113/2024 – ATA DE REGISTRO: 462/2024

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de medicamentos para atender mandado judicial, conforme edital.

PORTAL LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

LOTE 4 - FÁRMACOS PARA ACIDO BILIAR – TERAPIA BILIAR E FÍGADO

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	6.000	COM	BR0309040 -ÁCIDO URSODESÓXICÓLICO 300mg - COMPRIMIDOS	R\$ 1,28	R\$ 7.680,00

LOTE 14 - ANTIDIABÉTICOS INSULINAS COMBINADAS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	225	CAN	BR0452616 -INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML + LIRAGLUTIDA 3,6MG/ML (XULTOPHY) CANETA 3ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO	R\$ 168,00	R\$ 37.800,00

LOTE 15 - ANTIDIABÉTICOS ANTI HIPOGLICEMIANTES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	04	FRS	BR0305106 - GLUCAGON BIOSSINTÉTICO 1UI/ML -CANETA PREENCHIDA DILUENTE 1ml + FRASCO-AMPOLA PÓ LIOFILIZADO ESTÉRIL	R\$ 121,00	R\$ 484,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

LOTE 103 - ANTIDIABÉTICOS INSULINAS COMBINADAS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	75	CAN	BR0452616 -INSULINA DEGLUDECA 100UI/ML + LIRAGLUTIDA 3,6MG/ML (XULTOPHY) CANETA 3ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO	R\$ 168,00	R\$ 12.600,00

LOTE 104 - ANTIDIABÉTICOS ANTI HIPOGLICEMIANTES

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	01	FRS	BR0305106 - GLUCAGON BIOSSINTÉTICO 1UI/ML -CANETA	R\$ 121,00	R\$ 121,00

			PREENCHIDA DILUENTE 1ml + FRASCO-AMPOLA PÓ LIOFILIZADO ESTÉRIL		
--	--	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 31/10/2024

PROCESSO: 188/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 113/2024 – **ATA DE REGISTRO:** 468/2024

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de medicamentos para atender mandado judicial, conforme edital.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

LOTE 31 - ANTI HIPERTENSIVOS REDUTORES DA FREQUÊNCIA CARDÍACA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.875	COM	BR0400853 -IVABRADINA 5 mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 1,87	R\$ 3.506,25

LOTE 39 - IMUNOBIOLÓGICO PARA TRATAMENTO DE ESCLEROSE MÚLTIPLA ORAIS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	675	CAP	BR0412094 - FINGOLIMODE 0,5mg - CÁPSULAS	R\$ 79,98	R\$ 53.986,50

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

LOTE 120 - ANTI HIPERTENSIVOS REDUTORES DA FREQUÊNCIA CARDÍACA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	625	COM	BR0400853 -IVABRADINA 5 mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 1,87	R\$ 1.168,75

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 31/10/2024

PROCESSO: 188/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 113/2024 – **ATA DE REGISTRO:** 471/2024

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de medicamentos para atender mandado judicial, conforme edital.

PROVIP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

LOTE 40 - IMUNOBIOLÓGICO PARA TRATAMENTO DE LUPUS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	30	FRS	BR0427614 -BELIMUMABE 400 mg - AMPOLA	R\$ 2.573,24	R\$ 77.197,20

02	72	FRS	BR0427613 -BELIMUMABE 120 mg - AMPOLA	R\$ 771,98	R\$ 55.582,56
Valor Global do Lote: R\$ 132.779,76 (cento e trinta e dois mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)					

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

LOTE 129 - IMUNOBIOLÓGICO PARA TRATAMENTO DE LUPUS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	10	FRS	BR0427614 -BELIMUMABE 400 mg - AMPOLA	R\$ 2.573,24	R\$ 25.732,40
02	24	FRS	BR0427613 -BELIMUMABE 120 mg - AMPOLA	R\$ 771,98	R\$ 18.527,52
Valor Global do Lote: R\$ 44.259,92 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos)					

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 31/10/2024

PROCESSO: 188/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 113/2024 – **ATA DE REGISTRO:** 474/2024

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de medicamentos para atender mandado judicial, conforme edital.

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

PORTARIA 344/98

LOTE 80 - ANTI PARKINSONIANOS DOPAMINOMIMÉTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.125	COM	BR0272826 - PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO 1MG - COMPRIMIDOS	R\$ 2,75	R\$ 3.093,75

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

PORTARIA 344/98

LOTE 169 - ANTI PARKINSONIANOS DOPAMINOMIMÉTICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	375	COM	BR0272826 - PRAMIPEXOL, DICLORIDRATO 1MG - COMPRIMIDOS	R\$ 2,75	R\$ 1.031,25

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 31/10/2024

PROCESSO: 188/2024 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 113/2024 – **ATA DE REGISTRO:**

464/2024

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de medicamentos para atender mandado judicial, conforme edital.

W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

LOTE 6 – ANTIALÉRGICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	540	COM	BR0273466U0042 -LORATADINA 10MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,20	R\$ 108,00

LOTE 36 - IMUNOBIOLÓGICO PARA TRATAMENTO DE DEGENERAÇÃO MACULAR

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	14	AMP	BR0430315 -AFLIBERCEPT 40MG/ML INJETÁVEL - SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVÍTREA	R\$ 4.000,00	R\$ 56.000,00
02	19	FRS	BR0358123 - RANIBIZUMABE 10MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO 0,23ml	R\$ 2.868,00	R\$ 54.492,00

Valor Global do Lote: R\$ 110.492,00 (cento e dez mil quatrocentos e noventa e dois reais)

LOTE 55 - RELAXANTES MUSCULARES DE AÇÃO CENTRAL

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	6.000	COM	BR0271746 - BACLOFENO 10MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,19	R\$ 1.140,00

LOTE 69- VITAMINAS DIVERSAS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.125	COM	BR0267503U0042 - ACIDO FÓLICO 5MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,10	R\$ 112,50
02	1.500	CAP	BR0410697 - OMEGA 3 1000mg – CÂPSULAS	R\$ 0,46	R\$ 690,00

Valor Global do Lote: R\$ 802,50 (oitocentos e dois reais e cinquenta centavos)

PORTARIA 344/98

LOTE 74 - ANTIDEPRESSIVOS INIBIDORES SELETIVOS DA RECAPTAÇÃO DE SEROTONINA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	3.240	COM	BR0272903 - CITALOPRAM bromidr 20mg	R\$ 0,20	R\$ 648,00

			- COMPRIMIDOS REVESTIDOS		
02	1.125	COM	BR0291770 - ESCITALOPRAM OXALATO 10mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 0,18	R\$ 202,50
Valor Global do Lote: R\$ 850,50 (oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)					

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

LOTE 95 – ANTIALÉRGICOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	180	COM	BR0273466U0042 -LORATADINA 10MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,20	R\$ 36,00

LOTE 97 - ANTIARRÍTIMICOS BETABLOQUEADORES DE CLASSE III

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	300	COM	BR0271709 - AMIODARONA 100mg - COMPRIMIDO	R\$ 0,33	R\$ 99,00
02	1.500	COM	BR0267510U0042 - AMIODARONA 200mg - COMPRIMIDO	R\$ 0,38	R\$ 570,00
Valor Global do Lote: R\$ 669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais)					

LOTE 125 - IMUNOBIOLÓGICO PARA TRATAMENTO DE DEGENERAÇÃO MACULAR

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	04	AMP	BR0430315 -AFLIBERCEPT 40MG/ML INJETÁVEL - SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVÍTREA	R\$ 4.000,00	R\$ 16.000,00
02	06	FRS	BR0358123 - RANIBIZUMABE 10MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL – FRASCO 0,23ml	R\$ 2.868,00	R\$ 17.208,00
Valor Global do Lote: R\$ 33.208,00 (trinta e três mil duzentos e oito reais)					

LOTE 144 - RELAXANTES MUSCULARES DE AÇÃO CENTRAL

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	2.000	COM	BR0271746 - BACLOFENO 10MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,19	R\$ 380,00

LOTE 158- VITAMINAS DIVERSAS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	375	COM	BR0267503U0042 - ACIDO FÓLICO 5MG - COMPRIMIDO	R\$ 0,10	R\$ 37,50

02	500	CAP	BR0410697 - OMEGA 3 1000mg - CÁPSULAS	R\$ 0,46	R\$ 230,00
Valor Global do Lote: R\$ 267,50 (duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)					

PORTARIA 344/98

LOTE 163 - ANTIDEPRESSIVOS INIBIDORES SELETIVOS DA RECAPTAÇÃO DE SEROTONINA

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.080	COM	BR0272903 - CITALOPRAM bromidr 20mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 0,20	R\$ 216,00
02	375	COM	BR0291770 - ESCITALOPRAM OXALATO 10mg - COMPRIMIDOS REVESTIDOS	R\$ 0,18	R\$ 67,50
Valor Global do Lote: R\$ 283,50 (duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)					

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 31/10/2024

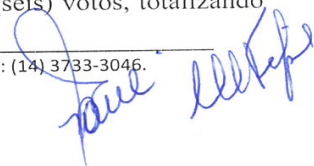
Outros Atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 8.075/04/12/24



Ata da Assembleia Geral Ordinária 2025 – CMDCA de eleição das entidades da sociedade civil para fazerem parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - biênio 2025-27: aos 11 (sete) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, com início às 14 horas e 15 minutos, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e representantes das entidades da sociedade civil, conforme convocação publicada no Semanário Oficial Digital nº 2.266, de 23jan25, página 08, no auditório da Subseção da OAB de Avaré, sito na rua Paraná, nº 2.123, cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo para a eleição de representantes da sociedade civil para o biênio 2025-27 do CMDCA. Jane Regina Fávero Camargo, Presidente do CMDCA, abriu a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, explicou sobre o objetivo da assembleia, leu a convocação acima citada que contém a seguinte pauta: 1) Abertura pelo Presidente do CMDCA; 2) Leitura da Resolução CMDCA nº 002/2025 sobre a eleição das entidades a compor o Conselho da Criança e do Adolescente, no biênio 2025-27, publicada no Semanário Digital nº 2.265 de 22 de janeiro de 2025; 3) Orientação sobre o processo eleitoral pelo presidente da Comissão Eleitoral; 4) Apresentação das entidades da sociedade civil aptas a serem votadas; 5) Eleição das organizações da sociedade civil que irão compor o CMDCA no biênio 2025-27; 6) Divulgação do resultado da Eleição; 7) Encerramento e convocação da primeira reunião Ordinária da nova Comissão pelo presidente atual do CMDCA. Após a abertura, explicação sobre o objetivo da assembleia conforme a resolução citada e a leitura da convocação, o presidente do CMDCA passou a palavra para o presidente da comissão eleitoral, Clovis Rodrigues Felipe, que passou a orientar sobre os procedimentos do processo eleitoral constante da Resolução CMDCA nº 002/2025, apresentou na tela os nomes das entidades aptas a serem votadas, conforme Art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 150/2011, perguntando aos representantes das entidades da sociedade civil, que não são inscritas no CMDCA, se a entidade tem interesse de participar no próximo biênio para serem incluídas na lista de entidades aptas a serem votadas. As entidades Rotary Club de Avaré Jurumirim, pelo representante, Fernanda Braz Januário, Loja Maçônica Fraternidade Avareense, pelo representante, Marcelo Carlos de Oliveira, Comunidade de Jovens do Santuário N. S. das Dores, pelo representante, Pedro Perote Peres, Comunidade de Jovens da Paróquia N. S. Fátima, pelo representante Lucian Henrique Aprígio Ceara; Comunidade de Jovens da Paróquia São Benedito, pelo representante, Miguel H. Gregório de Castro e o Rotary Club de Avaré, pelo representante, Sebastião Luiz Pedro dos Santos, se apresentaram como interessadas e foram incluídas na lista. Em seguida, após orientação de como iria se processar a escolha das entidades, conforme lista projetada na tela, foram distribuídas as células de votação em número de 24 (vinte e quatro), devidamente assinadas pelo presidente e secretária da comissão eleitoral. Após a eleição e depósito das cédulas na urna apropriada o presidente da comissão eleitoral, Clovis Rodrigues Felipe, solicitou a indicação de 2 membros da assembleia para acompanhar a apuração dos votos, tendo sido indicados Aline Esteves de O. Araujo (Arco Iris) e Inara Kelly da Silva (Vana). Feita a apuração pela comissão eleitoral constatou-se o seguinte resultado: Setor 1: Entidades Assistenciais de Atendimento da Saúde da Criança e do Adolescente – APAE 9 (nove) votos e ARCO IRIS 15 (quinze) votos, totalizando 24 votos; Setor 2: Atendimento Sócio Educativo e de Capacitação de Criança e Adolescente – Associação Amigo Solidário 10 (dez) votos, Colônia Espirita Fraternidade 13 (treze) votos, Educandário Santa Maria 5 (cinco) votos, Nocaija 7 (sete) votos, Seara 3 (três) votos, União Negra Avareense 4 (quatro) votos, Voluntários Anônimos de Avaré, 6 (seis) votos, totalizando



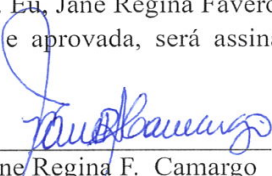


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 8.075/04/12/24



48 (quarenta e oito) votos; Setor 3: Clubes de Serviço, Sociedade organizada ou religiosa – Loja Maçônica Fraternidade Avareense 2 (dois) votos, Rotary Club de Avaré 9 (nove) votos, Rotary Club Jurumirim 3 (três) votos, Comunidade de Jovens da Paróquia N.S. Fátima 6 (seis) votos, Comunidade de Jovens do Santuário N. S. das Dores 1 (um) voto, Comunidade de Jovens da Paróquia São Benedito 3 (três) votos, totalizando 24 (vinte e quatro) votos. Pelos critérios estabelecidos na Resolução 002/2025_CMDCA foram eleitas como representante do setor 1, as entidades Associação Arco Iris, como Titular e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, como Suplente; do Setor 2, como Titulares Colônia Espírita Fraternidade e Associação Amigo Solidário e suplentes NOCAIJA – Núcleo de Orientação e Capacitação a Infância e Juventude de Avaré e VANA - Voluntários Anônimos de Avaré; do 3º setor como titular Rotary Clube de Avaré e suplente Comunidade de Jovens da Paróquia N.S. de Fátima. Encerrando a assembleia a presidente Jane Regina Fávero Camargo agradeceu a presença de todos os participantes, informando que a data da primeira reunião do novo conselho, biênio 2025-27, será definida na reunião ordinária do Conselho do mês de fevereiro, a ser realizada no dia 18 próximo. Estiveram presentes nesta reunião, conforme lista de presença, os seguintes membros do CMDCA: representantes do setor público – Zoraide Ribeiro Ferreira, representantes da sociedade civil: Alice Aparecida Carnaval, Ana Cláudia de Souza Claro, Clovis Rodrigues Felipe, Daniela Fujita, Jane Regina Fávero Camargo, Karina Emika Mori, Silmara Rodrigues e Tatiane Cristina Deolim; Indicados pelas organizações da sociedade civil inscritas no CMDCA: Aline Esteves de Oliveira Araujo (Arco Iris), Antônio Carlos Caio de Camargo (Amigo Solidário), Susana C. G. Vicente (APAE), Jacqueline Lara Camargo da Cruz (SEARA), Marina Furigo Kagawa (Educandário Santa Maria), Wagner Aparecido Estevão Soares (Nocaija), Inara Kelly da Silva (VANA), Gláucia Regina Fávero Hoffmann (Colônia Espírita), Rosely Celestina de Moura Tavares (U.N.A.) e Organizações que não são inscritas no CMDCA: Sebastião Luiz Pedro dos Santos (Rotary Avaré), Fernanda Braz Januário (Rotary Jurumirim), Marcelo Carlos de Oliveira (Loja Maçônica Fraternidade Avareense), Pedro Perote Peres (Comunidade de Jovens do Santuário N.S. das Dores), Lucian Henrique Aprigio Ceara (Comunidade de Jovens da Paróquia N. S. de Fátima), Miguel H. Gregório de Castro (Comunidade de Jovens da Paróquia de São Benedito). Nada mais havendo a tratar a presidente encerrou a reunião às 15:40 horas. Eu, Jane Regina Fávero Camargo, secretária da Comissão Eleitoral, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente da comissão eleitoral.


Clovis R. Felipe
Presidente Com Eleitoral


Jane Regina F. Camargo
Secretária Com Eleitoral

Ata nº005/2024

Aos 14 dias do mês de novembro de 2024, às 15 horas e 15 minutos, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Com Deficiência. Estavam presentes: Juliana Martins, Josana Souza Carlos, Marli Fortezza Paixão, João Baptista Neto, Adalberto Nascimento dos Santos, Kátia Hatsue Endo, Silmara Rodrigues, Valdinéia Domingues Paes e Wilson dos Santos Valério. Como visitantes estavam presentes: Laura Santos Cardoso, Karina Luzia de Oliveira e Karina Apda Moreira Morello.

A reunião foi aberta pelo presidente, Senhor Adalberto Nascimento, que passou a palavra para a secretária, Priscila Amicci, a qual leu a Ata 004, que foi aprovada por todos os presentes.

Foram explanados os ofícios da Secretaria Estadual da Pessoa com Deficiência de SP, sobre a perda das duas (02) emendas parlamentares para aquisição de veículos. O Conselho notificará a funcionária da Administração Pública que perdeu o prazo, o Secretário de Administração e será feita denúncia na Ouvidoria Pública por falta grave.

Referente aos supermercados Tenda e o mau uso do piso podotátil, também será encaminhado ofício.

Sobre a acessibilidade do "ARENÃO", que foi solicitada por e-mail pela Dra. Patrícia Furno, ficou decidido em plenária que o CMDPD não possui corpo técnico para essa averiguação, sendo encaminhada à CPA (Comissão Permanente de Acessibilidade), visto que é uma obra pública e a CPA possui engenheiros e arquitetos qualificados para essa análise.

Será oficiado o Villa Verde Open Mall sobre o cone na vaga PCD e o Cine Uniplex sobre a acessibilidade nas salas de cinema.

A Senhora Josana, responsável técnica e administrativa da SEDPD, pediu a palavra e estendeu o convite aos conselheiros para o último evento do calendário da SEDPD: o Desfile de Moda Inclusiva, que acontecerá no Palazzo Garibaldi. O Senhor Adalberto fez o questionamento sobre a acessibilidade no local escolhido, visto que todos os eventos estão sendo realizados neste local.

Adalberto convidou os conselheiros para a "2ª Caminhada BRAÇO AMIGO", em alusão ao Dia do Cego, comemorado no dia 13 de dezembro. O evento é um chamado à população para o aprendizado em conduzir uma pessoa cega. O evento é promovido pelo CMDPD em parceria com o grupo "Pernas Solidárias".

Foi dado início às eleições para o novo biênio do CMDPD. Os candidatos se apresentaram: Wilson dos Santos Valério e sua vice Laura Santos, e a outra chapa composta por Karina Luzia Oliveira e Karina Apda Morello. A chapa vencedora foi a de Wilson e Laura, que obteve por unanimidade todos os votos. Os mesmos assumirão a mesa diretora a partir do dia 1º de janeiro de 2025.

Adalberto explanou que o CMDPD entraria em recesso das reuniões presenciais, destacando que a luta é longa para que o mundo se torne um lugar melhor para os próximos, com trabalho e consciência.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h40, e a ata foi lavrada por mim, Priscila Amicci, na qualidade de secretária, sendo lida e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Adalberto Nascimento dos Santos

Presidente do C.M.D.P.D.

Secretária Priscila Amicci

C.M.D.P.D.



CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR DOS ANIMAIS
CMBEA AVARÉ

Lei nº 3.111, de 18 de setembro de 2024
Decreto nº 8.000, 18 de outubro de 2024

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMBEA DE 2025

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR DOS ANIMAIS – CMBEA AVARÉ NO ANO DE 2025. No terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala 135 do Auditório do Centro Universitário Sudoeste Paulista (UNIFSP), localizado na Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, 1001 - Jardim Europa I, Avaré - SP, 18707-150, com primeira e única chamada às 14h00, ocorreu a 1ª Reunião Ordinária do CMBEA no ano de 2025, com a seguinte **PAUTA: I. Abertura; II. Expediente: 1. Comunicação da Presidente; 2. Informe da Secretária Executiva; III. Ordem do Dia: 1. Discussão da Lei nº 3.111/2024 e da Resolução CMBEA AVARÉ 001/2024; 2. Demais assuntos deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado.** De acordo com a lista de presença, constatou-se a presença dos seguintes conselheiros, visitantes e convidados: **Gabriel Machado Gonçalves; Rodrigo de Campos Menck; Patrícia Galvão Gomes de Oliveira; Angélica Cristina do Carmo; Wagner Pereira da Silva; Evelise Benedetti Bagatim; Fernanda Corrêa Peão; Renato Vilem; Maria de Lourdes Contti; Glenda Maris de Barros; Anderson Bacciotti; Juliana Clemente Rodrigues; Soraya Aparecida Silvestre e Maria Isabel Daddrio (visitante).** totalizando 14 (quatorze) pessoas e o quórum mínimo para a realização da reunião. Em comunicado oficial da Defesa Civil de Avaré, o conselheiro **José Vasconcelos de Araújo** foi substituído por **Wagner Pereira da Silva**, que ocupa cadeira titular no colegiado. Por decisão da Plenária, considerando a obrigatoriedade do colegiado realizar uma reunião ordinária mensal e para facilitar a organização das atas, passa-se a partir de agora, a utilizar a numeração das referidas atas de forma crescente da 1ª a 12ª (janeiro a dezembro de cada ano), com exceção das Reuniões Extraordinárias, que terá sua numeração própria. Realizada a leitura do edital de convocação pela secretária executiva Juliana Clemente Rodrigues, a presidenta Soraya Aparecida Silvestre fez a leitura da ata da 2ª Reunião Ordinária do ano de 2024, que foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, passou-se a discutir as alterações legislativas. Juliana Clemente Rodrigues informou que o CMBEA ficará vinculado à recém-criada Secretaria Municipal do Bem-Estar Animal. O veterinário e professor universitário Rodrigo Menck sugeriu que as alterações na legislação sejam realizadas após a estruturação da nova secretaria. Portanto, restou prejudicada a matéria. Passada a palavra à Presidente Soraya, a mesma disse que há vários problemas relacionados a animais de grande porte (equinos e bovinos), e questiona a destinação desses animais após seu resgate. Lourdes (Amor de Quatro Patas) ressaltou que o termo assinado em caso de apreensão de cavalos é muito vago. Evelise (OAB Avaré) indagou sobre os custos de manutenção com o cavalo e Renato Vilem (Secretaria da Agricultura) disse que isso também é um problema. Soraya afirmou que os cavalos precisam de uma guia de transporte. Vilem disse que precisa fazer o exame de sanidade do animal (cavalo). A presidente Soraya disse que precisamos verificar as questões do bairro Bannwart, de que, supostamente, o funcionário da prefeitura não estaria fazendo a recolha do animal. De acordo com o relatado por algumas pessoas, o funcionário somente “dá uma volta” e devolve o cavalo ao tutor, que muitas vezes, volta a sofrer maus-tratos. Glenda Maris (UnifSP) alega que as condições do tempo (climáticas) também interferem nos maus-tratos. Patrícia Galvão (AMVAR) diz que aonde o animal de grande porte fica também necessita de uma autorização da Defesa Agropecuária, e através da Defesa, seria possível oficializar o animal resgatado e, posteriormente, fazer uma doação para um tutor cuja propriedade esteja devidamente cadastrada, o que viabilizaria o acompanhamento do caso. Soraya diz que no Boletim de Ocorrência deve constar também, por exemplo, as vacinações dos animais. Lourdes ressaltou a importância da participação do Ministério Público e Juliana Clemente disse que entrou em contato com o Dr. César (promotor) visando agendar uma reunião, informando que tão logo obtenha retorno, avisará a presidente e aos demais. Rodrigo Menck (Faculdade EDUVALE) diz que no Código Sanitário do Estado de São Paulo existe uma proibição da posse/tutela de animais de grande porte no perímetro urbano, explica, ainda, que ao fazer a autuação, a base legal é a Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, alterada pela Lei 10.145, de 23 de dezembro de 1998, vinculando a Vigilância Sanitária atual. Rodrigo destaca que precisa ser cumprido o trâmite legal e então, caso o infrator não pague (a multa) fica inscrito na Dívida Ativa. O Código Sanitário facilita o enquadramento com as questões de saúde pública, e através de uma força-tarefa pode ser constatada ou não a insalubridade do ambiente em que o animal se encontra. Angélica Cristina (Secretaria do Meio Ambiente de Avaré) ressaltou a importância da comprovação dos maus tratos. Rodrigo explica que a ação conjunta da Vigilância Sanitária, Conselho do Bem-Estar Animal, Defesa Agropecuária e Polícia Civil e Militar é de suma importância, sugere que se institua uma legislação municipal para castração e chipagem de animais domésticos. Em suas atuações como veterinário, Rodrigo busca dialogar com os funcionários da área da Saúde da Família, mapeando cães e gatos. Em Coronel Macedo, os agentes fazem um censo de cães e gatos com a tutoria (inclusive com o sexo do animal e se é castrado). Através desse censo a prefeitura daquela cidade faz a campanha de castração. Soraya sugere que na cidade de Avaré sejam instalados outdoors com imagens de animais em situação de maus tratos. Glenda Maris sugere que a Polícia passe a aumentar a fiscalização. Evelise (OAB Avaré), disse à Glenda que a Comissão do Direito Animal da OAB Subseção de Avaré, pode colaborar ministrando palestras. Sobre o fórum, Patrícia Galvão (AMVAR) disse que pode ser feito na Câmara Municipal, cujo assunto será abordado na próxima reunião. Rodrigo instruiu a fazer o Boletim de Ocorrência (BO) pelo site, que pode ser anônimo, anexando-se fotos. Lourdes ressaltou que as denúncias podem ser feitas via telefone 197. Sem mais para discutir, a presidenta Soraya Silvestre declarou encerrada a 1ª Reunião Ordinária do CMBEA de 2025, ficando designada a 2ª Reunião Ordinária de 2025 para o dia 10/03/2025, às 14 horas, na sala 131 da UnifSP, na Estância Turística de Avaré, com a discussão sobre o Fórum do Bem-Estar Animal e as alterações na Legislação (Lei nº 3.111/2024).

SORAYA APARECIDA SILVESTRE
Presidenta

JULIANA CLEMENTE RODRIGUES
Secretária Executiva

CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR DOS ANIMAIS - CMBEA

Rua Jamil Nicolau Aun nº 54 – Casa do Limousin - Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel – CEP: 18.705-820 - Estância Turística de Avaré/SP
Telefone: 3711-2368 - E-gov: cmbea@avare.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DO BEM-ESTAR DOS ANIMAIS CMBEA AVARÉ

Lei nº 3.111, de 18 de setembro de 2024
Decreto nº 8.000, 18 de outubro de 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025 CONVOCAÇÃO ÚNICA

A presidenta do Conselho Municipal do Bem-Estar dos Animais – CMBEA Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.111, de 18 de setembro de 2024 e o Decreto nº 8.000, de 18 de outubro de 2024, **CONVOCA** seus conselheiros e **CONVIDA** os cidadãos avareenses interessados nos temas relacionados à proteção e defesa dos animais da Estância Turística de Avaré, para comparecer à **2ª Assembleia Ordinária**, em chamada única, a ser realizada no dia **10 de março de 2025, segunda-feira, às 14h, sala 131 do Centro Universitário Sudoeste Paulista (UnifSP), na Estância Turística de Avaré**, visando discutir e votar a seguinte **PAUTA: I. Abertura; II. Expediente. 1) Comunicação da Presidenta; 2) Informe da Secretária Executiva; III. ORDEM DO DIA: 1. Planejamento para a realização do 1º Fórum do Bem-Estar Animal; 2. Alteração da Lei nº 3.111/2024; 3. Demais assuntos deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado.**

Estância Turística de Avaré-SP, 14 de fevereiro de 2025

SORAYA APARECIDA SILVESTRE
Presidenta

JULIANA CLEMENTE RODRIGUES
Secretária Executiva



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 8.075/04/12/24



Convocação nº 03/2025 – CMDCA – Reunião Ordinária – 18 de fevereiro de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem por meio desta **CONVOCAR** todos os membros Conselheiros Titulares e os Suplentes, para a Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 18/02/2025 – terça – Feira, às 14:00 h, na sala dos Conselhos, na Pça Prefeito Romeu Bretas, s/n – Concha Acústica.

Pauta:

1. Ata da Reunião de jan/25;
2. Assembleia Geral Ordinária – eleição das organizações da sociedade civil - resultado;
3. Relatório de atividades de 2024 e Plano de ação 2025;
4. Comissão de monitoramento – Relatório de Visitas;
5. Coleta de dados - rede de atendimento – prioridades para 2025-27;
6. Definição da data da 1ª reunião da gestão 2025-27 eleição da mesa diretora;
7. Outros Assuntos;

Contamos com a presença de todos. No caso de imprevistos, favor comunicar por escrito, com antecedência, no e-mail: cmdca@avare.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Estância Turística de Avaré, aos 12 de fevereiro de 2025.



Jane Regina Eávero Camargo

Presidente do CMDCA

Gestão 2023-25



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

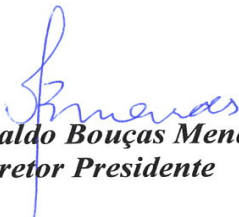
Portaria Nº 017/2025

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 422/2025**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, com proventos calculados conforme a média aritmética simples ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Fevereiro de 2025, conforme Portaria de Exoneração nº **010-E**, de 01 de Fevereiro de 2025, ao **Sr. CARLOS EDUARDO DIAS E SILVA**, brasileiro, casado, data de nascimento 09/06/1961, portador do RG 11.XXX.XXX-0 – SSP/SP data de expedição 14/09/2017, CPF 009.XXX.XXX-89, TÍTULO DE ELEITOR 0588XXXX0183 e PIS/PASEP 1.XXX.XXX.931-5, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AGRÔNOMO**, considerando o Art. 24, Caput, incisos, da LC nº 276, de 26/01/2022, e os benefícios dos Arts. 151 e 152, da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c da LC. nº 126, de 02/06/2010, LC. nº 242, de 21/05/2019, LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 12 de Fevereiro de 2025.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558
E-mail: avareprev@hotmail.com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO


Portaria Nº 018/2025

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 423/2025**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, com proventos integrais ao tempo de contribuição calculados conforme a remuneração do cargo efetivo, a partir de 01 de Fevereiro de 2025, conforme Portaria de Exoneração nº **011-E**, de 01 de Fevereiro de 2025, à **Sra. MADALENA FERRARI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, data de nascimento 06/01/1968, portadora do RG 25.XXX.XXX-0 – SSP/SP data de expedição 02/06/2017, CPF 110.XXX.XXX-14, TÍTULO DE ELEITOR 2618XXXX0167 e PIS/PASEP 1.XXX.XXX.356-2, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, considerando o Art. 24, Caput, incisos, da LC nº 276, de 26/01/2022, e os benefícios dos Arts. 151 e 152, da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c da LC. nº 126, de 02/06/2010, LC. nº 242, de 21/05/2019, LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 12 de Fevereiro de 2025.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558
E-mail: avareprev@hotmail.com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO


Portaria Nº 019/2025

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 424/2025**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, com proventos integrais ao tempo de contribuição calculados conforme a remuneração do cargo efetivo, a partir de 01 de Fevereiro de 2025, conforme Portaria de Exoneração nº **012-E**, de 01 de Fevereiro de 2025, ao **Sr. BENEDITO MACHADO NETO**, brasileiro, casado, data de nascimento 08/02/1963, portador do RG 21.XXX.XXX-2 – SSP/SP data de expedição 16/08/2017, CPF 062.XXX.XXX-42, TÍTULO DE ELEITOR 0121XXXX0167 e PIS/PASEP 1.XXX.XXX.414-9, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL**, considerando o Art. 24, Caput, incisos, da LC nº 276, de 26/01/2022, e os benefícios dos Arts. 151 e 152, da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c da LC. nº 126, de 02/06/2010, LC. nº 242, de 21/05/2019, LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 12 de Fevereiro de 2025.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558
E-mail: avareprev@hotmail.com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

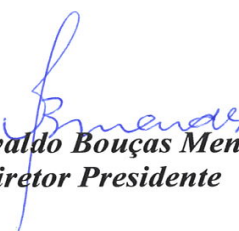
Portaria Nº 020/2025

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 425/2025**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, com proventos integrais ao tempo de contribuição calculados conforme a remuneração do cargo efetivo, a partir de 01 de Fevereiro de 2025, conforme Portaria de Exoneração nº **013-E**, de 01 de Fevereiro de 2025, à **Sra. LUCIA SEBASTIANA DA SILVA**, brasileira, divorciada, data de nascimento 20/01/1963, portadora do RG 11.XXX.XXX-1 – SSP/SP data de expedição 27/09/2024, CPF 106.XXX.XXX-42, TÍTULO DE ELEITOR 0923XXXX0116 e PIS/PASEP 1.XXX.XXX.590-2, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PSICOLÓGO**, considerando o Art. 15, III, da LC nº 276, de 26/01/2022, e os benefícios dos Arts. 151 e 152, da LC. nº 315, de 23/05/1995, LC. nº 152, de 06/09/2011, LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 12 de Fevereiro de 2025.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558
E-mail: avareprev@hotmail.com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

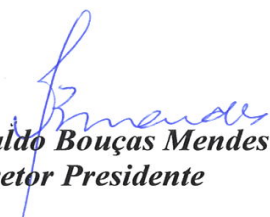
Portaria Nº 021/2025

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 426/2025**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, com proventos integrais ao tempo de contribuição calculados conforme a remuneração do cargo efetivo, a partir de 01 de Fevereiro de 2025, conforme Portaria de Exoneração nº **014-E**, de 01 de Fevereiro de 2025, ao **Sr. JULIO ANTONIO BATISTA**, brasileiro, casado, data de nascimento 07/04/1962, portador do RG14.XXX.XXX-8 – SSP/SP data de expedição 21/08/2018, CPF 037.XXX.XXX-02, TÍTULO DE ELEITOR 0121XXXX0116 e PIS/PASEP 1.XXX.XXX.469-7, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AUXILIAR TRIBUTÁRIO**, considerando o Art. 24, Caput, incisos, da LC nº 276, de 26/01/2022, e os benefícios dos Arts. 151 e 152, da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c da LC. nº 126, de 02/06/2010, LC. nº 242, de 21/05/2019, LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 12 de Fevereiro de 2025.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558
E-mail: avareprev@hotmail.com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

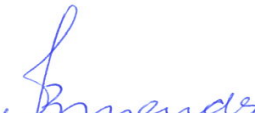
Portaria Nº 022/2025

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 421/2025**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, com proventos calculados conforme a média aritmética simples ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Fevereiro de 2025, conforme Portaria de Exoneração nº **015-E**, de 01 de Fevereiro de 2025, à **Sra. APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, data de nascimento 25/10/1966, portadora do RG 20.XXX.XXX-6 – SSP/SP data de expedição 15/03/2023, CPF 099.XXX.XXX-14, TÍTULO DE ELEITOR 0123XXXX0116 e PIS/PASEP 1.XXX.XXX.819-0, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **COZINHEIRO**, considerando o Art. 49, da LC. nº 276, de 26/01/2022, c/c aos Arts.30 e 56, da LC. nº 255, de 05/02/2021, benefícios do Art. 151, da LC. nº 315, de 23/05/1995, LC. nº 152, de 06/09/2011 e LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 12 de Fevereiro de 2025.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios



Estância Turística de Avaré, 14 de fevereiro de 2025.

Resolução nº 01/2025

Institui o REFORÇO ESCOLAR – Estratégia de Política Educacional para Auxiliar no Processo de Ensino Aprendizagem na Rede Municipal de Educação de Avaré, bem como atribuição de turmas/aulas específicas para esse fim.

César Augusto de Oliveira, Secretário Municipal da Educação, em suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando, a melhoria da qualidade do ensino em toda sua Rede, com o Projeto Reforço Escolar, ferramenta que oportuniza a recuperação de aprendizagem, priorizando ações qualitativas na educação com foco na Leitura, Escrita e Matemática;

Considerando, o disposto na Lei 9.394 de 20/12/96, inciso V, do Art. 12 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB - que dispõe que os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e às do sistema de ensino, terão a incumbência de promover meios para a recuperação/reforço aos estudantes de menor rendimento escolar;

Considerando, as avaliações diagnósticas realizadas pelos estudantes do Ensino Fundamental, por meio de monitoramento no processo de ensino- aprendizagem, focando nas principais dificuldades de cada aluno e suprimindo as carências de aprendizado nos temas realmente necessários e,

Considerando, um apoio educacional eficiente para os alunos, que terão a oportunidade de construir conhecimentos com mais facilidade, rever temas considerados desafiadores e aprender por meio de metodologias diversas,

RESOLVE:

Art. 1º – Criar o Reforço Escolar, apoio educacional contínuo, ação imediata e voltada às necessidades de aprendizagem específicas de cada estudante, promovendo a superação das dificuldades encontradas pelos alunos durante o processo escolar, assim que forem constatadas e registradas;

Art. 2º – A Secretaria Municipal da Educação ofertará o reforço escolar, ao longo DO ANO LETIVO para os alunos do 3º ao 5º anos do Ensino Fundamental, exceto aos alunos com deficiência, pois já frequentam o Atendimento Educacional Especializado.

I – Assim como as aulas regulares, o professor de reforço deverá construir o planejamento, para ajudar dessa forma o aluno em suas maiores dificuldades;

II – A recuperação contínua, ação de intervenção imediata e voltada às necessidades de aprendizagem específicas de cada estudante, deverá ocorrer mediante elaboração de Plano de Reforço e Parecer da Supervisão, sendo ministrada pelo Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor Monitor ou Professor Adjunto;

Artigo 3º – O Projeto de Reforço possibilita a atribuição de aulas a docentes como carga suplementar e, especificamente, a recuperação contínua dos alunos nas Unidades Educacionais;

I – O apoio do professor das Salas de Reforço será destinado apenas às turmas em que este se fizer pertinente, conforme Plano de Reforço da Unidade Educacional;

II – As EMEBs, com grande demanda de alunos ou EMEBs com alta incidência de alunos com baixo nível de aprendizagem, poderão ser contempladas com salas de reforço nos dois turnos;

III – Fica a critério do Diretor da Unidade Educacional a escolha do horário de funcionamento da sala de reforço, de acordo com o funcionamento regular da escola e o espaço disponível;

IV – A classificação dos professores que atuarão nas salas de reforço se dará após análise dos projetos encaminhados à equipe da Supervisão de Ensino.

Art. 4º – Para o desenvolvimento das atividades de Reforço Escolar, cada Unidade Educacional, em parceria com o docente que assumir as aulas, deverá elaborar estratégias pedagógicas específicas para os diferentes agrupamentos de alunos.

Parágrafo 1º – Os Projetos de Reforço Escolar deverão ser protocolados na Secretaria Municipal da Educação para a Supervisão de Ensino analisar e validar.

Parágrafo 2º – O Projeto de Reforço Escolar deverá ser inserido no PPP da Unidade como anexo.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS DOCENTES

Art. 5º – A atribuição de aulas aos docentes para atuar no Projeto de Reforço Escolar será de 18 horas/ aulas semanais como carga suplementar, conforme disposto no Parágrafo 2º do Art. 35, da Lei 2007, de 03/05/2016, considerando 1 Horário de Trabalho Individual (HTPI) por semana, determinado pela SME, para preparar os materiais e relatório dos alunos;

Art. 6º – O Projeto Reforço Escolar não será pago nas férias, licença gestante, licença saúde, ou qualquer outro afastamento ou licenciamento.

Art.7º – As atividades do Projeto do Reforço Escolar serão desenvolvidas a partir de março de 2025, após diagnóstico das necessidades dos alunos.

Art.8º – Cada turma de Reforço Escolar será composta por, no mínimo, 10 alunos.

Art. 9º – Caberá aos docentes responsáveis pelas aulas do Projeto de Reforço Escolar:

- I. Realizar atividades e acompanhar a avaliação de aprendizagem de forma que o aluno venha superar as dificuldades apresentadas;
- II. Avaliar e registrar os avanços e dificuldades apresentadas pelos alunos;
- III. Registrar o desempenho do aluno e os resultados obtidos ao final do reforço, com indicação dos progressos, em parceria com o professor da classe;
- IV. Participar de reuniões realizadas pela SME e Conselhos de Classe;

Parágrafo único – O Projeto de Reforço Escolar prevê formação continuada, presencialmente, para o aprendizado compartilhado e troca de experiências sobre as aulas realizadas.

Art. 10 – Ao final de cada bimestre, o Professor deverá encaminhar relatório geral à SME, contendo análise dos resultados alcançados pelos alunos que participaram do Projeto de Reforço e deverá manter no diário relatório individual do desenvolvimento dos alunos.

Art. 11 – O Projeto do Reforço Escolar é de responsabilidade do Diretor de Escola, Vice-Diretor e Coordenador Pedagógico que deverão monitorar e acompanhar a frequência e a aprendizagem dos alunos.

Art. 12 – Cada Unidade Educacional deverá elaborar um Plano de Trabalho para o Projeto do Reforço Escolar, vide anexo II.

Art. 13 – As Unidades Educacionais deverão ter um diário de classe para o registro do desempenho e da frequência do aluno.

ANEXO I

CRONOGRAMA	
Até 01/12/2024	Entrega do Projeto do Reforço Escolar pelo Professor interessado
06/03/2025 às 17h30 na EMEB Maria Pierina D. Silvestre	Atribuição pela SME de carga suplementar, de acordo com o projeto enviado à SME e o perfil do professor
De 10 a 28/02/2024	Levantamento dos alunos pela escola que serão encaminhados para reforço nas Unidades Educacionais
De 01 a 05/03/2025	Entrega do Plano de Trabalho das Unidades Educacionais, contendo o levantamento dos alunos encaminhados para o Reforço Escolar à SME
10/03/2025	Início do Reforço Escolar

ANEXO II

Informações que deverão constar no Plano de Trabalho do Reforço Escolar, que será encaminhado por e-mail para as U.E.

- Nome da Unidade Educacional;
- Endereço da Unidade Educacional;
- Objetivos do Reforço Escolar na Unidade Educacional;
- Disponibilidade de sala(s) para o Reforço Escolar;
- Período disponível para o Reforço Escolar;
- Número inicial que frequentarão o Reforço Escolar;
- Recursos que a Unidade Educacional possui para disponibilizar para o Reforço Escolar;
- Grade horária do Reforço Escolar (cronograma).

ANEXO III

Caberá à Unidade Educacional enviar, juntamente, com o Plano de Trabalho do Reforço Escolar, e a cada final de bimestre, um quadro contendo os nomes dos alunos, o ano/série que pertence, nome do Professor da Sala Regular, a turma em que está inserida no Reforço Escolar e sua Hipótese Silábica, justificando assim, o motivo pelo qual esse aluno necessita de Reforço Escolar.

Quadro modelo:

Aluno (a)	Série/ano + Prof. Regular	Hipótese Silábica	Turma no reforço



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

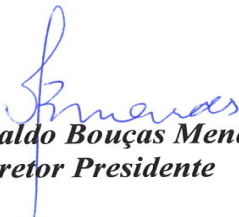
Portaria Nº 017/2025

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 422/2025**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, com proventos calculados conforme a média aritmética simples ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Fevereiro de 2025, conforme Portaria de Exoneração nº **010-E**, de 01 de Fevereiro de 2025, ao **Sr. CARLOS EDUARDO DIAS E SILVA**, brasileiro, casado, data de nascimento 09/06/1961, portador do RG 11.XXX.XXX-0 – SSP/SP data de expedição 14/09/2017, CPF 009.XXX.XXX-89, TÍTULO DE ELEITOR 0588XXXX0183 e PIS/PASEP 1.XXX.XXX.931-5, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AGRÔNOMO**, considerando o Art. 24, Caput, incisos, da LC nº 276, de 26/01/2022, e os benefícios dos Arts. 151 e 152, da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c da LC. nº 126, de 02/06/2010, LC. nº 242, de 21/05/2019, LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 12 de Fevereiro de 2025.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558
E-mail: avareprev@hotmail.com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO


Portaria Nº 018/2025

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 423/2025**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, com proventos integrais ao tempo de contribuição calculados conforme a remuneração do cargo efetivo, a partir de 01 de Fevereiro de 2025, conforme Portaria de Exoneração nº **011-E**, de 01 de Fevereiro de 2025, à **Sra. MADALENA FERRARI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, data de nascimento 06/01/1968, portadora do RG 25.XXX.XXX-0 – SSP/SP data de expedição 02/06/2017, CPF 110.XXX.XXX-14, TÍTULO DE ELEITOR 2618XXXX0167 e PIS/PASEP 1.XXX.XXX.356-2, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS**, considerando o Art. 24, Caput, incisos, da LC nº 276, de 26/01/2022, e os benefícios dos Arts. 151 e 152, da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c da LC. nº 126, de 02/06/2010, LC. nº 242, de 21/05/2019, LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 12 de Fevereiro de 2025.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558
E-mail: avareprev@hotmail.com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO


Portaria Nº 019/2025

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 424/2025**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, com proventos integrais ao tempo de contribuição calculados conforme a remuneração do cargo efetivo, a partir de 01 de Fevereiro de 2025, conforme Portaria de Exoneração nº **012-E**, de 01 de Fevereiro de 2025, ao **Sr. BENEDITO MACHADO NETO**, brasileiro, casado, data de nascimento 08/02/1963, portador do RG 21.XXX.XXX-2 – SSP/SP data de expedição 16/08/2017, CPF 062.XXX.XXX-42, TÍTULO DE ELEITOR 0121XXXX0167 e PIS/PASEP 1.XXX.XXX.414-9, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **GUARDA CIVIL**, considerando o Art. 24, Caput, incisos, da LC nº 276, de 26/01/2022, e os benefícios dos Arts. 151 e 152, da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c da LC. nº 126, de 02/06/2010, LC. nº 242, de 21/05/2019, LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 12 de Fevereiro de 2025.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558
E-mail: avareprev@hotmail.com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

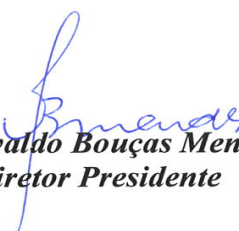
Portaria Nº 020/2025

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 425/2025**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, com proventos integrais ao tempo de contribuição calculados conforme a remuneração do cargo efetivo, a partir de 01 de Fevereiro de 2025, conforme Portaria de Exoneração nº **013-E**, de 01 de Fevereiro de 2025, à **Sra. LUCIA SEBASTIANA DA SILVA**, brasileira, divorciada, data de nascimento 20/01/1963, portadora do RG 11.XXX.XXX-1 – SSP/SP data de expedição 27/09/2024, CPF 106.XXX.XXX-42, TÍTULO DE ELEITOR 0923XXXX0116 e PIS/PASEP 1.XXX.XXX.590-2, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PSICOLÓGO**, considerando o Art. 15, III, da LC nº 276, de 26/01/2022, e os benefícios dos Arts. 151 e 152, da LC. nº 315, de 23/05/1995, LC. nº 152, de 06/09/2011, LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 12 de Fevereiro de 2025.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558
E-mail: avareprev@hotmail.com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO

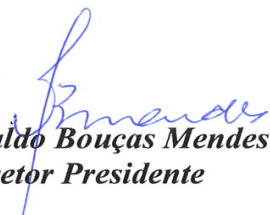
Portaria Nº 021/2025

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 426/2025**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, com proventos integrais ao tempo de contribuição calculados conforme a remuneração do cargo efetivo, a partir de 01 de Fevereiro de 2025, conforme Portaria de Exoneração nº **014-E**, de 01 de Fevereiro de 2025, ao **Sr. JULIO ANTONIO BATISTA**, brasileiro, casado, data de nascimento 07/04/1962, portador do RG14.XXX.XXX-8 – SSP/SP data de expedição 21/08/2018, CPF 037.XXX.XXX-02, TÍTULO DE ELEITOR 0121XXXX0116 e PIS/PASEP 1.XXX.XXX.469-7, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AUXILIAR TRIBUTÁRIO**, considerando o Art. 24, Caput, incisos, da LC nº 276, de 26/01/2022, e os benefícios dos Arts. 151 e 152, da LC. nº 315, de 23/05/1995, c/c da LC. nº 126, de 02/06/2010, LC. nº 242, de 21/05/2019, LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 12 de Fevereiro de 2025.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

Largo São João, 134 – CEP: 18700-210 -Telefone: (14) 3732-5212 / 3732-7558
E-mail: avareprev@hotmail.com



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO


Portaria Nº 022/2025

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 89, Inciso VI da Lei Complementar nº 255 de 05 de fevereiro de 2021, publicada no Semanário Oficial do Município em 10 de fevereiro de 2021, tendo em vista o que consta no **Processo nº 421/2025**, referente à Concessão de **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, com proventos calculados conforme a média aritmética simples ao tempo de contribuição, a partir de 01 de Fevereiro de 2025, conforme Portaria de Exoneração nº **015-E**, de 01 de Fevereiro de 2025, à **Sra. APARECIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, data de nascimento 25/10/1966, portadora do RG 20.XXX.XXX-6 – SSP/SP data de expedição 15/03/2023, CPF 099.XXX.XXX-14, TÍTULO DE ELEITOR 0123XXXX0116 e PIS/PASEP 1.XXX.XXX.819-0, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **COZINHEIRO**, considerando o Art. 49, da LC. nº 276, de 26/01/2022, c/c aos Arts.30 e 56, da LC. nº 255, de 05/02/2021, benefícios do Art. 151, da LC. nº 315, de 23/05/1995, LC. nº 152, de 06/09/2011 e LC. nº 282, de 26/05/2022.

Avaré, 12 de Fevereiro de 2025.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente

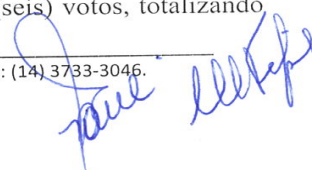

Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 8.075/04/12/24



Ata da Assembleia Geral Ordinária 2025 – CMDCA de eleição das entidades da sociedade civil para fazerem parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - biênio 2025-27: aos 11 (sete) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, com início às 14 horas e 15 minutos, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e representantes das entidades da sociedade civil, conforme convocação publicada no Semanário Oficial Digital nº 2.266, de 23jan25, página 08, no auditório da Subseção da OAB de Avaré, sito na rua Paraná, nº 2.123, cidade e comarca de Avaré, Estado de São Paulo para a eleição de representantes da sociedade civil para o biênio 2025-27 do CMDCA. Jane Regina Fávero Camargo, Presidente do CMDCA, abriu a reunião, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, explicou sobre o objetivo da assembleia, leu a convocação acima citada que contém a seguinte pauta: 1) Abertura pelo Presidente do CMDCA; 2) Leitura da Resolução CMDCA nº 002/2025 sobre a eleição das entidades a compor o Conselho da Criança e do Adolescente, no biênio 2025-27, publicada no Semanário Digital nº 2.265 de 22 de janeiro de 2025; 3) Orientação sobre o processo eleitoral pelo presidente da Comissão Eleitoral; 4) Apresentação das entidades da sociedade civil aptas a serem votadas; 5) Eleição das organizações da sociedade civil que irão compor o CMDCA no biênio 2025-27; 6) Divulgação do resultado da Eleição; 7) Encerramento e convocação da primeira reunião Ordinária da nova Comissão pelo presidente atual do CMDCA. Após a abertura, explicação sobre o objetivo da assembleia conforme a resolução citada e a leitura da convocação, o presidente do CMDCA passou a palavra para o presidente da comissão eleitoral, Clovis Rodrigues Felipe, que passou a orientar sobre os procedimentos do processo eleitoral constante da Resolução CMDCA nº 002/2025, apresentou na tela os nomes das entidades aptas a serem votadas, conforme Art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 150/2011, perguntando aos representantes das entidades da sociedade civil, que não são inscritas no CMDCA, se a entidade tem interesse de participar no próximo biênio para serem incluídas na lista de entidades aptas a serem votadas. As entidades Rotary Club de Avaré Jurumirim, pelo representante, Fernanda Braz Januário, Loja Maçônica Fraternidade Avareense, pelo representante, Marcelo Carlos de Oliveira, Comunidade de Jovens do Santuário N. S. das Dores, pelo representante, Pedro Perote Peres, Comunidade de Jovens da Paróquia N. S. Fátima, pelo representante Lucian Henrique Aprigio Ceara; Comunidade de Jovens da Paróquia São Benedito, pelo representante, Miguel H. Gregório de Castro e o Rotary Club de Avaré, pelo representante, Sebastião Luiz Pedro dos Santos, se apresentaram como interessadas e foram incluídas na lista. Em seguida, após orientação de como iria se processar a escolha das entidades, conforme lista projetada na tela, foram distribuídas as células de votação em número de 24 (vinte e quatro), devidamente assinadas pelo presidente e secretária da comissão eleitoral. Após a eleição e depósito das cédulas na urna apropriada o presidente da comissão eleitoral, Clovis Rodrigues Felipe, solicitou a indicação de 2 membros da assembleia para acompanhar a apuração dos votos, tendo sido indicados Aline Esteves de O. Araujo (Arco Iris) e Inara Kelly da Silva (Vana). Feita a apuração pela comissão eleitoral constatou-se o seguinte resultado: Setor 1: Entidades Assistenciais de Atendimento da Saúde da Criança e do Adolescente – APAE 9 (nove) votos e ARCO IRIS 15 (quinze) votos, totalizando 24 votos; Setor 2: Atendimento Sócio Educativo e de Capacitação de Criança e Adolescente – Associação Amigo Solidário 10 (dez) votos, Colônia Espírita Fraternidade 13 (treze) votos, Educandário Santa Maria 5 (cinco) votos, Nocaija 7 (sete) votos, Seara 3 (três) votos, União Negra Avareense 4 (quatro) votos, Voluntários Anônimos de Avaré, 6 (seis) votos, totalizando



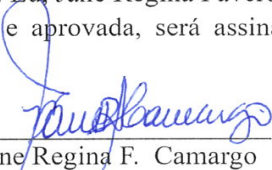


PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 8.075/04/12/24



48 (quarenta e oito) votos; Setor 3: Clubes de Serviço, Sociedade organizada ou religiosa – Loja Maçônica Fraternidade Avareense 2 (dois) votos, Rotary Club de Avaré 9 (nove) votos, Rotary Club Jurumirim 3 (três) votos, Comunidade de Jovens da Paróquia N.S. Fátima 6 (seis) votos, Comunidade de Jovens do Santuário N. S. das Dores 1 (um) voto, Comunidade de Jovens da Paróquia São Benedito 3 (três) votos, totalizando 24 (vinte e quatro) votos. Pelos critérios estabelecidos na Resolução 002/2025_CMDCA foram eleitas como representante do setor 1, as entidades Associação Arco Iris, como Titular e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, como Suplente; do Setor 2, como Titulares Colônia Espírita Fraternidade e Associação Amigo Solidário e suplentes NOCAIJA – Núcleo de Orientação e Capacitação a Infância e Juventude de Avaré e VANA - Voluntários Anônimos de Avaré; do 3º setor como titular Rotary Clube de Avaré e suplente Comunidade de Jovens da Paróquia N.S. de Fátima. Encerrando a assembleia a presidente Jane Regina Fávero Camargo agradeceu a presença de todos os participantes, informando que a data da primeira reunião do novo conselho, biênio 2025-27, será definida na reunião ordinária do Conselho do mês de fevereiro, a ser realizada no dia 18 próximo. Estiveram presentes nesta reunião, conforme lista de presença, os seguintes membros do CMDCA: representantes do setor público – Zoraide Ribeiro Ferreira, representantes da sociedade civil: Alice Aparecida Carnaval, Ana Cláudia de Souza Claro, Clovis Rodrigues Felipe, Daniela Fujita, Jane Regina Fávero Camargo, Karina Emika Mori, Silmara Rodrigues e Tatiane Cristina Deolim; Indicados pelas organizações da sociedade civil inscritas no CMDCA: Aline Esteves de Oliveira Araujo (Arco Iris), Antônio Carlos Caio de Camargo (Amigo Solidário), Susana C. G. Vicente (APAE), Jacqueline Lara Camargo da Cruz (SEARA), Marina Furigo Kagawa (Educandário Santa Maria), Wagner Aparecido Estevão Soares (Nocaija), Inara Kelly da Silva (VANA), Gláucia Regina Fávero Hoffmann (Colônia Espírita), Rosely Celestina de Moura Tavares (U.N.A.) e Organizações que não são inscritas no CMDCA: Sebastião Luiz Pedro dos Santos (Rotary Avaré), Fernanda Braz Januário (Rotary Jurumirim), Marcelo Carlos de Oliveira (Loja Maçônica Fraternidade Avareense), Pedro Perote Peres (Comunidade de Jovens do Santuário N.S. das Dores), Lucian Henrique Aprigio Ceara (Comunidade de Jovens da Paróquia N. S. de Fátima), Miguel H. Gregório de Castro (Comunidade de Jovens da Paróquia de São Benedito). Nada mais havendo a tratar a presidente encerrou a reunião às 15:40 horas. Eu, Jane Regina Fávero Camargo, secretária da Comissão Eleitoral, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente da comissão eleitoral.


Clovis R. Felipe
Presidente Com Eleitoral


Jane Regina F. Camargo
Secretária Com Eleitoral



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 8.075/04/12/24



Convocação nº 03/2025 – CMDCA – Reunião Ordinária – 18 de fevereiro de 2025.

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente vem por meio desta **CONVOCAR** todos os membros Conselheiros Titulares e os Suplentes, para a Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 18/02/2025 – terça – Feira, às 14:00 h, na sala dos Conselhos, na Pça Prefeito Romeu Bretas, s/n – Concha Acústica.


Pauta:

1. Ata da Reunião de jan/25;
2. Assembleia Geral Ordinária – eleição das organizações da sociedade civil - resultado;
3. Relatório de atividades de 2024 e Plano de ação 2025;
4. Comissão de monitoramento – Relatório de Visitas;
5. Coleta de dados - rede de atendimento – prioridades para 2025-27;
6. Definição da data da 1ª reunião da gestão 2025-27 eleição da mesa diretora;
7. Outros Assuntos;

Contamos com a presença de todos. No caso de imprevistos, favor comunicar por escrito, com antecedência, no e-mail: cmdca@avare.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Estância Turística de Avaré, aos 12 de fevereiro de 2025.



Jane Regina Eávero Camargo

Presidente do CMDCA

Gestão 2023-25